

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos a Propostas Finais, referentes ao  
Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1.**

**Várzea Alegre/CE, 15 de Abril de 2024.**

**Everton Clementino de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial do Município**



## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

### REGISTRO DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.01.1

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

#### 1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

NOME FANTASIA: FORT ILUMINACAO

CNPJ: 48.020.276/0001-68

ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 379, SANTA RITA, EUNÁPOLIS-BA. CEP: 45830-344

#### REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ALCILEIA PICOLI

CPF: 01182450580

RG: 987980653

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9678798

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 199.181.040

TELEFONE COMERCIAL: (73) 9 99327199

E-MAIL: FORTILUMINACAO@OUTLOOK.COM

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

**Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL após emissão de autorização/ordem de fornecimento

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE GARANTIA:** CONFORME EDITAL

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

ALCILEIA PICOLI, portador do CPF nº 01182450580 e RG nº 987980653, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-BA residente na rua ESTADOS UNIDOS, 383, SANTA RITA, Eunápolis-BA, Casada, sendo sócio-administrador na empresa.

#### DADOS PARA PAGAMENTO:

**BANCO:** BANCO DO BRASIL

**AGÊNCIA/CIDADE:** 0792-7/EUNÁPOLIS

**CONTA:** 75718-7 CC

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

FORT INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :48020  
276000168

Assinado de forma  
digital por FORT  
INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MATERIAIS  
ELETRICOS :4802027600  
0168



Lote 01 - Reatores Eletromagnéticos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Reator eletromagnético, externo/aéreo AFP para lâmpada VS/MVM, 70W, 220V - Reator externo/aéreo para lâmpada vapor de sódio/multivapor metálico, potência 70W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, frequência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor tipo independentes na potência acima citada Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO	Und	2.000	FORT	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
0002	Reator eletromagnético, externo/aéreo AFP para lâmpada VS/MVM, 150W, 220V - Reator externo/aéreo para lâmpada vapor de sódio/multivapor metálico, potência 150W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, frequência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor tipo independentes na potência acima citada Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO	Und	200	FORT	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
0003	Reator eletromagnético, externo/aéreo AFP para lâmpada VS/MVM, 250W, 220V - Reator externo/aéreo para lâmpada vapor de sódio/multivapor metálico, potência 250W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, frequência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor tipo independentes na potência acima citada Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO	Und	50	FORT	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
<b>Total: OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS.</b>						<b>R\$ 87.900,00</b>
Lote 07 - Materiais Elétricos Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

FORT INDUSTRIA  
E COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :4802  
0276000168

Assinado de forma  
digital por FORT  
INDUSTRIA E COMERCIO  
DE MATERIAIS  
ELETRICOS :4802027600  
0168



0001	Relé foto elétrico 100W 220V - Relé foto elétrico, potência de 1000W ou 18000VA Tensão de operação: 127V220V Grau de proteção mínimo: IP67 Contato NF em operação Tipo de sensor: foto transistor silício Tempo de retardo: 3 a Ss Limites de funcionamento: 5°C Durabilidade dos contatos nº de operações :>15000 Protegido com varistor Tampa em policarbonato estabilizado UV Em conformidade com a ABNT NBR5123	Und	5.000	MAPRETRONIC	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00
0002	Base para fotocélula - Base para relé foto elétrico, confeccionado em polipropileno injetado, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta Tomada/corpo de encaixe produzida em nylon, com alto poder isolante e resistência térmica Grau de proteção mínimo: IP54 Os cabos de ligação devem possuir no mínimo 300mm de comprimento e adequados à capacidade de carga de 10/15 ampères Deve possuir suporte para fixação em poste, em aço SAE 1010/1020 com acabamento galvanizado a fogo Em conformidade com a ABNT NBR 5123	Und	1.000	MAPRETRONIC	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
0003	Base e27 - Soquete para lâmpada com base E27 27mm de diâmetro confeccionado em metal e coberto isolado em porcelana ou material cerâmico	Und	400	GERMER	R\$ 1,80	R\$ 720,00
0004	Conector - Conector derivação perfuração cdp - 150-35	Und	400	MCI	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
0005	Conector derivação perfuração cdp - 70	Und	2.000	MCI	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
0006	Base e-40 - Soquete para lâmpada com base E- 40 (40mm de diâmetro) confeccionado em meta e coberto (isolado) em porcelana ou material cerâmica	Und	100	GERMER	R\$ 7,80	R\$ 780,00
<b>Total: NOVENTA E TRÊS MIL REAIS.</b>						<b>R\$ 93.000,00</b>

<b>Total: CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS.</b>	<b>R\$ 180.900,00</b>
---	-----------------------

Prazo de Execução: Conforme Edital.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

FORT INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS :48020276000  
168

Assinado de forma digital  
por FORT INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS :4802027600016  
8



Eunápolis-BA, 15 de ABRIL de 2024

FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :480  
20276000168

Assinado de forma  
digital por FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :48020  
276000168

---

FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
CNPJ:48.020.276/0001-68  
ALCILEIA PICOLI  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF:01182450580  
RG: 987980653

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Vázea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1.

Declaramos ainda, que não oconeu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencido(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretana de Infraestrutura do Município de Vázea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
<b>LOTE 02 - LÂMPADAS DE DESGARCA E ALTA INTESIDADE</b>						
1	Lâmpada VS, 70W, E27 - Lâmpada vapor de sódio, potência 70W, base soquete E27, temperatura de cor mínima: 1900K, IRC Índice reprodução de cor mínimo de 20Ra, fluxo luminoso mínimo de 6000lm, vida mediana mínima de 24000h, corrente da lâmpada de 0,98A Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR IEC 60662, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da portaria 454 do INMETRO	UND	4000	WLUX	R\$ 11,30	R\$ 45.200,00
2	Lâmpada VS, 150W, E40 - Lâmpada vapor de sódio, potência 150W, base soquete E40, temperatura de cor mínima: 1900K, IRC C Índice reprodução de cor mínimo de 20R4, fluxo luminoso mínimo de 14000lm, vida mediana mínima de 24000h, corrente da lâmpada de 1,80A Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR IEC 60662, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determi da 454 do INMETRO	UND	200	WLUX	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
3	Lâmpada VS, 250W, E40 - Lâmpada vapor de sódio, potência 250W, base soquete E40, temperatura de cor mínima: 1900K, IRC Índice de reprodução de cor mínimo de 20Ra, fluxo luminoso de 27000lm, vida mediana mínima de 24000h, corrente da lâmpada de 3,00A. Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR IEC 60662, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da portaria 454 do INMETRO.	UND	100	WLUX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
						<b>R\$ 50.000,00</b>

Valor Total da Proposta **R\$ 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)**

Proponente: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Endereço: RUA PADRE PEDRO RIBEIRO, 99 - BAIRRO SOCORO JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP:

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Data da Abertura: 15 DE ABRIL 2024

Horário: 09:30

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

JUAZEIRO DO NORTE-CE., 15 DE ABRIL DE 2024

**MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.:03405089000245**  
Assinado de forma digital por MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.:03405089000245  
Dados: 2024.04.15 12:17:44 -03'00'

---

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA  
CNPJ: 03.405.089/0002-45



PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Vázea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação, Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vázea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUAT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
<b>LOTE 03 - CABOS E FIOS</b>						
1	Cabo de cobre 2,5mm <sup>2</sup> - Fios de cobre eletrolítico, 750V, seção circular 2,5mm <sup>2</sup> , têmpera mole, classe 5 de encordoamento isolamento à base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. Deve obedecer a requisitos e ensaios da ABNT NBRNM 2475	M	10.000	FILLVALLE	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
						<b>R\$ 12.500,00</b>

<b>LOTE 04 - LUMINÁRIAS</b>						
1	Cabeça de luminária Modelo aberto, em alumínio injetado, com alojamento, soquete E27. Diâmetro de 60,3mm. Para uso com Lâmpada vapor sódio ou metálico de 70W	UND	1000	OLIVO	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	Braço para luminária - Braço curvo para luminária pública fabricado em aço galvanizado à fogo com sapata Diâmetro de 60,3mm. Comprimento de 1000mm Sapata de 250. Inclinação de 40°	UND	1000	PROPRIA	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
3	Braço para luminária - Braço curvo para luminária pública fabricado em aço galvanizado à fogo com sapata Diâmetro de 60,3mm. Comprimento de 1500mm Sapata de 250. Inclinação de 40°	UND	1500	PROPRIA	R\$ 66,00	R\$ 99.000,00
4	Parafuso com porca para luminária - Parafuso cabeça quadrada com porca e arruela em aço carbono 12 x 250 mm.	CJ	2000	DELPAR	R\$ 17,40	R\$ 34.800,00
5	Suporte para instalação e fixação de luminárias - Suporte de fixação de 02 pétalas, medindo 50 cm cada, para instalação e fixação de luminárias, com inclinação para cima, produzidos com tubos de aço galvanizados de alta resistência para suportar o peso da luminária pública, medindo 50 cm.	UND	100	PROPRIA	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00

6	Suporte para instalação e fixação de luminárias - Suporte de fixação de 03 pétalas, medindo 50 cm cada, para instalação e fixação de luminárias, com inclinação para cima, produzidos com tubos de aço galvanizados de alta resistência para suportar o peso da luminária pública	UND	20	PRÓPRIA	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
7	Suporte para instalação e fixação de luminária - Suporte de fixação de 04 pétalas, medindo 50 cm cada, para instalação e fixação de luminárias, com inclinação para cima, produzidos com tubos de aço galvanizados de alta resistência para suportar o peso da luminária pública	UND	100	PRÓPRIA	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
						<b>R\$ 250.000,00</b>

**LOTE 06 - REFLETORES**

1	Refletor Led 200W Branco Frio, Potência mínima: 200w, Temperatura de cor: Branco frio (6500k), Modelo: SMD, Material: Alumínio e vidro, vida útil estimada: 80% maior que as lâmpadas normais. Carcaça: Alumínio na cor preta, Luminosidade: aproximadamente 18.000 lúmens, Voltagem: AC 85-265v(Bivolt), Ângulo abertura: 180 GRAUS, Certificação: CE, Proteção: IP (à prova d'água), garantia de 1 ano Nota fiscal.	UND	70	YFCT	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
2	Refletor Led 300W Branco Frio, Potência mínima: 300w, Temperatura de cor: Branco frio (6500k), Modelo: SMD, Material: Alumínio e vidro, vida útil estimada: 80% maior que as lâmpadas normais. Carcaça: Alumínio na cor preta, Luminosidade: aproximadamente 18.000 lúmens, Voltagem: AC 85-265v(Bivolt), Ângulo abertura: 180 GRAUS, Certificação: CE, Proteção: IP (à prova d'água), garantia de 1 ano Nota fiscal.	UND	50	YFCT	R\$ 101,00	R\$ 5.050,00
3	Refletor Led 400W Branco Frio, Potência mínima: 400w, Temperatura de cor: Branco frio (6500k), Modelo: SMD, Material: Alumínio e vidro, vida útil estimada: 80% maior que as lâmpadas normais. Carcaça: Alumínio na cor preta, Luminosidade: aproximadamente 18.000 lúmens, Voltagem: AC 85-265v(Bivolt), Ângulo abertura: 180 GRAUS, Certificação: CE, Proteção: IP (à prova d'água), garantia de 1 ano Nota fiscal.	UND	50	YFCT	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
						<b>R\$ 16.500,00</b>

Valor Total da Proposta **R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)**

Proponente: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Endereço: RUA PADRE PEDRO RIBEIRO, 99 - BAIRRO SOCORO JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP:

CNPJ: 03.405.089/0002-45

Data da Abertura: 15 DE ABRIL 2024

Horário: 09:30

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

JUAZEIRO DO NORTE-CE., 15 DE ABRIL DE 2024

**MARIA DE JESUS  
ALVES BEZERRA  
LTDA.:034050890  
00245**

Assinado de forma digital  
por MARIA DE JESUS  
ALVES BEZERRA  
LTDA.:03405089000245  
Dados: 2024.04.15  
11:57:32 -03'00'

---

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA  
CNPJ: 03.405.089/0002-45





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE  
CNPJ Nº 07.539.273/0001-58  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1  
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DA SESSÃO: 15/04/2024 AS 09H00MIN

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

## Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 – Setor Oeste, Goiânia – GO. – CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, por intermédio de seu representante legal abaixo assina, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 2024.04.01.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Pregão Eletrônico nº. 2024.04.01.1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE DECLARA** antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOIAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com**





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LI. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente,

Goiania - GO, 15 de Abril de 2024.

**FERNANDO  
RODRIGUES  
VALE:04203690153**

Assinado de forma digital por FERNANDO  
RODRIGUES VALE:04203690153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=09461647000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153  
Dados: 2024.04.15 10:27:09 -03'00'

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**CNPJ.: 37.227.550/0001-58**

**FERNANDO RODRIGUES VALE**

**RG Nº. 196209 SSP-GO**

**CPF: 042.036.901-53**

**TITULAR**



DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LI. 07 - SETOR OESTE -  
GOIÂNIA-GOIAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Página 2 de 7





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE

CNPJ Nº 07.539.273/0001-58

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA SESSÃO: 15/04/2024 AS 09H00MIN

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

## PROPOSTA

A empresa, **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/10/1991, NIRE: 52.20095595-3, **CNPJ. Nº 37.227.550/0001-58**, Inscrição Estadual Nº 10235208-9 Inscrição Municipal Nº 03.986.055, estabelecida na Rua R-5, 129, QD. R-7, LT. 07 - Setor Oeste, Goiânia - GO. - CEP. 74.125-070. Fone: (62) 3095-4399, e-mail: delvallemateriaiseletricos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues Vale**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do documento de identidade nº. 196.209-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, vem apresentar a Proposta de Preços, conforme segue:

### Lote 05 - Luminárias de LED

Item	Especificação	Qtde.	Unid.	MARCA	MODELO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
0001	Lâmpada Led 50W, Branca Fria 6500k Alta Potência Bivolt E27, com as seguintes características: Potência: 50W, Fluxo luminoso: 4000lm, Eficiência luminosa: 80lm/W, Temperatura de cor: 6500K, Tensão/voltagem: Bivolt (100-240v), Faixa de tensão: 100-240V, IRC: > 80, FP: >=0,92, Corrente: 428mA (127V) / 247mA (220V), Frequência: 50/60Hz, Grau de proteção: IP20, Vida útil: 25.000h, NÃO permite dimerização, Dimensões mínimas: Altura: 16cm, Diâmetro: 10cm.	3.000	Und	GLIGHT	E27	15,02	45.060,00	quarenta e cinco mil e sessenta reais
0002	Luminária para iluminação pública a LED potência de 100 W, confeccionada em grau de proteção IP66, resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK- 08. Temperatura de cor 5000K, eficiência	500	Und	PERFECT LED	HEROS	142,89	71.445,00	setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO



0003	Luminosa mínima de 140 lm/W, com fluxo luminoso mínimo de 14.000 lumens. Ângulo de abertura: 140º, índice de reprodução de cor >70; fator de potência >0,98; tensão nominal entre: 100v a 277V; frequência 50 ou60Hz, DPS integrado. Luminária deverá ter vida útil mínima de 50.000 horas/ L70 Garantida de 5 anos Certificado do Inmetro.	1.000	Und	PERFECT LED	HEROS	214,50	214.500,00	duzentos e quatorze mil e quinhentos reais
0004	Luminária para iluminação pública a LED potência de 150 W, confeccionada em grau de proteção IP66, resistente a vibrações severas e ação do vento, resistente a impacto mecânico IK-08. Temperatura de cor 5000K, eficiência Luminosa mínima de 140 lm/W, com fluxo luminoso mínimo de 21.000 lumens. Ângulo de abertura: 140º, índice de reprodução de cor >70; fator de potência >0,98; tensão nominal entre: 100v a 277V; frequência 50 ou60Hz, DPS integrado. Luminária deverá ter vida útil mínima de 50.000 horas L70. Garantida de 5 anos. Certificado do Inmetro.	500	Und	EBRILHANTE	LMP-067	325,60	162.800,00	cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais
<b>VALOR TOTAL LOTE 05</b>								<b>QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS</b>





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP

RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE  
CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO



- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- **A garantia:** Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada e acordo com Código de Defesa do Consumidor (CDC) e legislação vigente, com garantia mínima de 3 (três) anos.
- **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
- **PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA:** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito à RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 CNPJ: 37.227.550/0001-58 – e-mail: delvallemateriaiseletricos@hontmail.com / e-mail: delvallemateriaiseletricos@hontmail.com
- **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao edital, bem como às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação, declaramos ainda, que nossos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

**DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:**

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 – SETOR OESTE – GOIÂNIA-GOÍAS – CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com



# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame
- Que os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes (inclusive substituição tributária, se for o caso), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações contidas no edital e na proposta apresentada.
- Recebemos todos os documentos e informações necessárias à elaboração desta proposta
- Estamos cientes das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos neles definidos.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Declaramos que concordamos e que cumprimos com todos os termos e itens do edital e minuta de contrato que será assinado por ambas as partes.
- Nossa empresa **enquadra-se** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EIRELI**, nos termos do Art. 3.º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipótises do § 4.º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo, apresentada, conforme exigências contidas no Edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinaremos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4.º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7.º do mesmo diploma.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58 RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 - SETOR OESTE - GOIÂNIA-GOÍAS - CEP: 74.125-070 fone.: (62) 3095-4399 - e-mail.: delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Página 6 de 7





# DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP



37.227.550/0001-58  
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP  
RUA: R 5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07

SETOR OESTE

CEP: 74.125-070

GOIÂNIA-GO

## DADOS DA EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

### DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EIRELI

- CNPJ. N.º 37.227.550/0001-58
- Inscrição Estadual n.º 10.235.208-9
- Inscrição Municipal n.º 398.605-5
- Estabelecida na RUA R-5 N.º 129 QD. R-7 LT. 07 SETOR OESTE – GOIANIA - GOIÁS
- E-mail: [delvallemateriaiseletricos@gmail.com](mailto:delvallemateriaiseletricos@gmail.com)
- Representante Legal: FERNANDO RODRIGUES VALE
- RG N.º 196.209.2.249.383 SSP/GO, CPF N.º 042.036.901-53.
- Nome do Responsável para assinatura de Contrato/Ata de Registro de Preços: SR. FERNANDO RODRIGUES VALE documento de identidade nº. 196.209-2.249.383-SSP/GO, CPF/MF sob o nº 042.036.901-53, residente e domiciliado na Rua TV-07, quadra 04, lote 04, Setor Tropical Verde, no Município de Goiânia no Estado de Goiás.
- BANCO DO BRASIL
- AGENCIA: 3483-5
- C/C 29.132-3

Goiânia - GO, 15 de Abril de 2024.

FERNANDO  
RODRIGUES  
VALE:0420369015  
3

Assinado de forma digital por FERNANDO  
RODRIGUES VALE:04203690153  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=09461647000195,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=FERNANDO RODRIGUES  
VALE:04203690153  
Dados: 2024.04.15 10:27:38 -03'00'

### DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 37.227.550/0001-58

FERNANDO RODRIGUES VALE

RG N.º 196209 SSP-GO

CPF: 042.036.901-53

TITULAR

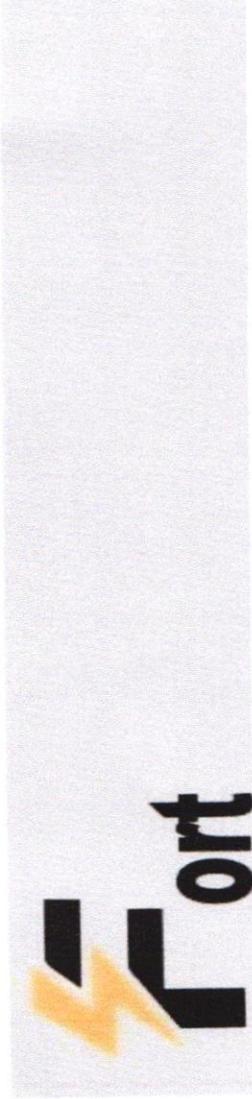




# Composições de Custos

## Pregão Eletrônico

### 2024.04.01.1



### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

#### REGISTRO DE PREÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.01.1

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

#### 1. PROPONENTE

**RAZÃO SOCIAL:** FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** FORT ILUMINACAO

**CNPJ:** 48.020.276/0001-68

**ENDEREÇO:** RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 379, SANTA RITA, EUNÁPOLIS-BA. CEP: 45830-344

#### REPRESENTANTE LEGAL:

**NOME:** ALCILEIA PICOLI

**CPF:** 01182450580

**RG:** 987980653

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 9678798

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 199.181.040

**TELEFONE COMERCIAL:** (73) 9 99327199

**E-MAIL:** FORTILUMINACAO@OUTLOOK.COM

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME EDITAL.

**Validade da Proposta:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL-após emissão de autorização/ordem de fornecimento

FORT Assinado de  
INDUSTRIA E forma digital  
COMERCIO DE por FORT  
MATERIAIS INDUSTRIA E  
ELETRICOS :48 COMERCIO DE  
02027600016 MATERIAIS  
8 ELETRICOS :480  
20276000168



**PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL**  
**PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL**  
**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO**  
 ALCILEIA PICOLI, portador do CPF nº 01182450580 e RG nº 987980653, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-BA residente na rua ESTADOS UNIDOS, 383, SANTA RITA, Eunápolis-BA, Casada, sendo sócio-administrador na empresa.  
**DADOS PARA PAGAMENTO:**  
**BANCO: BANCO DO BRASIL**  
**AGÊNCIA/CIDADE: 0792-7/EUNÁPOLIS**  
**CONTA: 75718-7 CC**

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará  
 Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1.  
 Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.  
 Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.  
**Objeto:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote 01 - Reatores Eletromagnéticos											
Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marc a	Valor Unitário	Valor Total	UNIT. CUSTO	SIMPLES NACIONAL	FRETE	DESPESA ADMINIS TRATIVA	LUCRO

FORT Assinado de  
 INDUSTRIA E forma digital  
 COMERCIO por FORT  
 DE INDUSTRIA E  
 MATERIAIS COMERCIO DE  
 ELETRICOS : MATERIAIS  
 4802027600 02027600016  
 0168 8



0001	Reator eletromagnético, externo/aéreo AFP para lâmpada VS/MVM, 70W, 220V - Reator externo/aéreo para lâmpada vapor de sódio/multivapor metálico, potência 70W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, frequência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor tipo independentes na potência acima citada Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO	Und	2.000	FORT	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00	R\$ 27,00	R\$ 1,52	R\$ 0,76	R\$ 1,14	R\$ 7,58
------	---	-----	-------	------	-----------	---------------	-----------	----------	----------	----------	----------

FORT INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS :48020276000  
 168

Assinado de forma digital  
 por FORT INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS :4802027600016  
 8



0002	Reator eletromagnético, externo/aéreo AFP para lâmpada VS/MVM, 150W, 220V - Reator externo/aéreo para lâmpada vapor de sódio/multivapor metálico, potência 150W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, frequência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor tipo independentes na potência acima citada Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO	Und	200	FORT	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	R\$ 32,00	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,35	R\$ 8,95
------	---	-----	-----	------	-----------	--------------	-----------	----------	----------	----------	----------

FORT INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE  
 MATERIAIS  
 ELETRICOS :48020276  
 000168

Assinado de forma digital  
 por FORT INDUSTRIA E  
 COMERCIO DE MATERIAIS  
 ELETRICOS :48020276000  
 168



0003	Reator eletromagnético, externo/aéreo AFP para lâmpada VS/MVM, 250W, 220V - Reator externo/aéreo para lâmpada vapor de sódio/multivapor metálico, potência 250W, tensão de rede 220V, fator de potência mínimo 0,92, frequência 60Hz, perda máxima de 14W, com capacitor e ignitor tipo independentes na potência acima citada Deve obedecer a requisitos e ensaios da NBR 13593/NBR 14305, do PBE Programa Brasileiro de Etiquetagem e possuir selo ENCE Etiqueta Nacional de Conservação de Energia, conforme determinação da Portaria 454 do INMETRO	Und	50	FORT	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	R\$	42,00	R\$	2,32	R\$	1,16	R\$ 1,74	R\$ 10,78
<b>Total: OITENTA E SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS.</b>						<b>R\$ 87.900,00</b>								
<b>Lote 07 - Materiais Elétricos Diversos</b>														
Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marc a	Valor Unitário	Valor Total	UNIT. CUSTO	SIMPLES NACIONAL	FRETE	DESPESA ADMINIS TRATIVA	LUCRO			

Assinado de  
forma digital  
por FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
DE MATERIAIS  
ELETRICOS :48  
02027600016  
8  
ELETRICOS :48  
020276000168



0001	Relé foto elétrico 100W 220V - Relé foto elétrico, potência de 1000W ou 18000VA Tensão de operação: 127V220V Grau de proteção mínimo: IP67 Contato NF em operação Tipo de sensor: foto transistor silício Tempo de retardo: 3 a 5s Limites de funcionamento: 5°C Durabilidade dos contatos nº de operações :->15000 Protegido com varistor Tampa em policarbonato estabilizado UV Em conformidade com a ABNT NBR5123	Und	5.000	MAPR ETRO NIC	R\$ 13,50	R\$ 67.500,00	R\$	8,80	R\$	0,54	R\$	0,27	R\$ 0,41	R\$ 3,49
0002	Base para fotocélula - Base para relé foto elétrico, confeccionado em polipropileno injetado, tratado com estabilizadores de alta resistência a raios ultravioleta Tomada/corpo de encaixe produzida em nylon, com alto poder isolante e resistência térmica Grau de proteção mínimo: IP54 Os cabos de ligação devem possuir no mínimo 300mm de comprimento e adequados à capacidade de carga de 10/15 ampères Deve possuir suporte para fixação em poste, em aço SAE 1010/1020 com acabamento galvanizado a fogo Em conformidade com a ABNT NBR 5123	Und	1.000	MAPR ETRO NIC	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	R\$	3,90	R\$	0,24	R\$	0,12	R\$ 0,18	R\$ 1,56
0003	Base e27 - Soquete para lâmpada com base E27 27mm de diâmetro confeccionado em metal e coberto isolado em porcelana ou material cerâmico	Und	400	GERM ER	R\$ 1,80	R\$ 720,00	R\$	0,85	R\$	0,07	R\$	0,04	R\$ 0,05	R\$ 0,79

Assinado de forma digital por FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS :4802027 0276000168

FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS :4802027 0276000168





0004	Conector - Conector derivação perfuração cdp - 150-35	Und	400	MCI	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00	R\$	8,70	R\$	0,60	R\$	0,30	R\$ 0,45	R\$	4,95
0005	Conector derivação perfuração cdp - 70	Und	2.000	MCI	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	R\$	3,75	R\$	0,24	R\$	0,12	R\$ 0,18	R\$	1,71
0006	Base e-40 - Soquete para lâmpada com base E- 40 (40mm de diâmetro) confeccionado em meta e coberto (isolado) em porcelana ou material cerâmica	Und	100	GERM ER	R\$ 7,80	R\$ 780,00	R\$	4,30	R\$	0,31	R\$	0,16	R\$ 0,23	R\$	2,80
<b>Total: NOVENTA E TRÊS MIL REAIS.</b>															
<b>Total: CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS.</b>															

**Total: CENTO E OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS. R\$ 180.900,00**

Prazo de Execução: Conforme Edital.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

**FORT INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :48020276  
000168**

Assinado de forma digital  
por FORT INDUSTRIA E  
COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS :48020276000  
168

Eunápolis-BA, 15 de ABRIL de 2024

FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ:48.020.276/0001-68

ALCILEIA PICOLI

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF:01182450580

RG: 987980653

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE

CNPJ Nº 07.539.273/0001-58

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA SESSÃO: 15/04/2024 AS 09H00MIN

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UND	MARCA	MODELO	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	VL TOTAL
0001	Lampada led 300w, branca 110v, alta potência dividida e27,	3.000	Und	GLIGHT	E27	15,02	45.060,00	45.060,00
0002	confinador para iluminação pública a led potência de 100 w,	500	Und	PERFECT LED	HEROS	142,89	71.445,00	71.445,00
0003	confinador para iluminação pública a led potência de 100 w,	1.000	Und	PERFECT LED	HEROS	214,50	214.500,00	214.500,00
0004	confinador para iluminação pública a led potência de 200 w,	500	Und	EBRILHANTE	LMP-067	325,60	162.800,00	162.800,00
VALOR TOTAL LOTE 05							493.805,00	493.805,00



*(Handwritten mark)*

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS							
ICMS	PIS	COFINS	CSLL 1%	IR 1,5%	ISSQN	FRETE	VALOR
2,55	0,10	0,45	0,15	0,23	0,75	2,25	8,54
24,29	0,93	4,29	1,43	2,14	7,14	21,43	81,23
36,47	1,39	6,44	2,15	3,22	10,73	32,18	121,94
55,35	2,12	9,77	3,26	4,88	16,28	48,84	185,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-



*(Handwritten signature)*



## DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

Pregão Eletrônico No 2024.04.01.1

A empresa **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** com sede na Rua Padre Pedro Ribeiro, 99 – Bairro Socorro na cidade de Juazeiro do Norte – CE inscrito no CNPJ Nº **03.405.089/0002-45**, neste ato, representada pela sr(a) **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA**, sócia única administrativa portador(a) da carteira de identidade Nº **2008097034319/SSPDS-CE** e CPF Nº **308.146.853-15**, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nas condições exigidas no respectivo Termo de Referência do edital do Pregão em epigrafe. Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Juazeiro do Norte – CE., 15 de Abril de 2024

**MARIA DE JESUS  
ALVES BEZERRA  
LTDA.:03405089000  
245**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS ALVES  
BEZERRA  
LTDA.:03405089000245  
Dados: 2024.04.15 11:11:55  
-03'00'

**MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**  
CNPJ: 03.405.089/0002-45



## PLANILHA DE CUSTOS VARZEA ALEGRE

	QUANT	VALOR DE COMPRA	IMPOSTOS SOBRE COMPRA	FRETE SOBRE COMPRA	VALOR DO CUSTO DA COMPRA	MARGEM DE LUCRO	IMPOSTOS SOBRE VENDA	% DO CUSTO SOBRE A	VALOR DE VENDA	IMPOSTOS SOBRE VENDA	MARGEM DE LUCRO	VALOR PRETENDIDO DE VENDA
<b>LOTE 3</b>												
1	10.000	R\$ 0,70	R\$ 0,26	R\$ 0,01	R\$ 0,98	15,782%	5,93%	78,29%	R\$ 1,25	R\$ 0,07	R\$ 0,20	R\$ 1,25
<b>LOTE 4</b>												
1	1000	R\$ 30,00	R\$ 11,34	R\$ 0,60	R\$ 41,94	0,870%	5,93%	93,20%	R\$ 45,00	R\$ 2,67	R\$ 0,39	R\$ 45,00
2	1000	R\$ 22,00	R\$ 8,32	R\$ 0,44	R\$ 30,76	6,196%	5,93%	87,87%	R\$ 35,00	R\$ 2,08	R\$ 2,17	R\$ 35,00
3	1500	R\$ 28,00	R\$ 10,58	R\$ 0,56	R\$ 39,14	34,761%	5,93%	59,31%	R\$ 66,00	R\$ 3,91	R\$ 22,94	R\$ 66,00
4	2000	R\$ 9,00	R\$ 3,40	R\$ 0,18	R\$ 12,58	21,760%	5,93%	72,31%	R\$ 17,40	R\$ 1,03	R\$ 3,79	R\$ 17,40
5	100	R\$ 50,00	R\$ 18,90	R\$ 1,00	R\$ 69,90	40,301%	5,93%	53,77%	R\$ 130,00	R\$ 7,71	R\$ 52,39	R\$ 130,00
6	20	R\$ 70,00	R\$ 26,46	R\$ 1,40	R\$ 97,86	32,908%	5,93%	61,16%	R\$ 160,00	R\$ 9,49	R\$ 52,65	R\$ 160,00
7	100	R\$ 90,00	R\$ 34,02	R\$ 1,80	R\$ 125,82	31,160%	5,93%	62,91%	R\$ 200,00	R\$ 11,86	R\$ 62,32	R\$ 200,00
<b>LOTE 6</b>												
1	70	R\$ 30,00	R\$ 11,34	R\$ 0,60	R\$ 41,94	24,170%	5,93%	69,90%	R\$ 85,00	R\$ 5,04	R\$ 20,54	R\$ 60,00
2	50	R\$ 45,00	R\$ 17,01	R\$ 0,90	R\$ 62,91	5,464%	5,93%	88,61%	R\$ 101,00	R\$ 5,99	R\$ 5,52	R\$ 71,00
3	50	R\$ 63,00	R\$ 23,81	R\$ 1,26	R\$ 88,07	1,361%	5,93%	92,71%	R\$ 95,00	R\$ 5,63	R\$ 1,29	R\$ 95,00
<b>TOTAL</b>	15890	R\$ 437,70	R\$ 165,45	R\$ 8,75	R\$ 611,90				R\$ 935,65	R\$ 55,48	R\$ 224,20	R\$ 880,65

Juazeiro do Norte - CE., 15 de Abril de 2024

**MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**  
CNPJ: 03.405.089/0002-45

MARIA DE JESUS ALVES  
BEZERRA  
LTDA.:03405089000245  
Dados: 2024.04.15 11:55:25 -03'00'



RECEBEMOS DE MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/04/2024 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE AIUABA - VALOR TOTAL: R\$ 10.560,00		NF-e Nº 000000196 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - ME</b> PADRE PEDRO RIBEIRO, 99 - SOCORRO - CEP:63000-000 - JUAZEIRO DO NORTE - CE TEL: (88)2141-3857	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000000196</b> fl. 1 / 1 <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2324 0403 4050 8900 0245 5500 1000 0001 9610 0000 1723
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		CNPJ / CPF 03.405.089/0002-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070937265	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	



DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE AIUABA		07.568.231/0001-45	01/04/2024
ENDEREÇO RUA NICEAS ARRAES, 128	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63575-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/04/2024
MUNICÍPIO AIUABA	FONE / FAX (88)3524-1253	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 16:31:40

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/05/2024	10.560,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
10.560,00		2.112,00	0,00	0,00	10.560,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
22				400,000	400,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
131	RELE FOTOELETRICO NF BIVOLT	85364900	090	5403	UN	200	15,00	3.000,00	0,00	3.000,00	600,00	0,00	20,00	0,00
465	BRACO P/ LUMINARIA 1M - 2	95059000	090	5403	UN	200	37,00	7.400,00	0,00	7.400,00	1.480,00	0,00	20,00	0,00
467	CABO FIO FLEXIVEL FILLVALE 2,5 MM	85444900	090	5403	UN	2	80,00	160,00	0,00	160,00	32,00	0,00	20,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO BRADESCO 237 - AGENCIA 0456 C/C 105170-9
--

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido n :0000172 Tributos Aprox:Federal R\$3.250,04(30,78%) Estadual R\$2.364,80(22,39%)(Fonte:IBPT)  MATERIAL PARA SECRETARIA DE INFRAESTRURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE AIUABA-CE - Pregao n 20230911001-SEI - Contrato n 20230236 - ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400102  MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ  
RUA NICEIAS ARRAES, 128, CENTRO  
07.568.231/0001-45

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400102

À  
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA  
RUA PADRE PEDRO RIBEIRO, 99  
SOCORRO - Juazeiro do Norte/CE

Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE AIUBÁ-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº 20230911001-SEI - Contrato nº 20230236

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 25/09/2023, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	RELE FOTOELETRONICO BIVOLT RFE 131 1000w.		200,0000 UNIDADE	15,000	3.000,00
2	SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO P/ LUMINARIA PUBL LICA C/ BRAÇO 1M 2" C/ SAPATA		200,0000 UNIDADE	37,000	7.400,00
3	FIO ELETRICO CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO 100M		2,0000 UNIDADE	80,000	160,00
TOTAL.:					10.560,00

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº 20230911001-SEI), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUBÁ, situada na RUA NICEIAS ARRAES, 128, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.568.231/0001-45.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

### LOCAL DE ENTREGA



A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Aiuaba-CE, 14 de Março de 2024

JOSE MENDES DE ANDRADE  
SEC. SEINFRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA  
C.N.P.J. (MF). 07.568.231/0001-45

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
MARIA DE JESUS  
ALVES BEZERRA  
LTDA:034050890002  
45  
Assinado de forma digital por  
MARIA DE JESUS ALVES  
BEZERRA  
LTDA:03405089000245  
Dados: 2024.03.14 17:29:49  
-03'00"  
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA  
C.N.P.J(MF) 03.405.089/0002-45

RECEBEMOS DE MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 27/10/2023 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - VALOR TOTAL: R\$ 79,85

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 N° 000000118  
 SÉRIE 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - ME</b> PADRE PEDRO RIBEIRO, 99 - SOCORRO - CEP:63000-000 - JUAZEIRO DO NORTE - CE TEL: (88)2141-3857	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N° 000000118</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2323 1003 4050 8900 0245 5500 1000 0001 1810 0000 0956
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS</b>	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230077285235 27/10/2023 11:49:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 070937265	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.405.089/0002-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA</b>		08.874.695/0001-42	27/10/2023
ENDEREÇO <b>R DEP ALVARO GALDENCIO, S/N</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 58580-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/10/2023
MUNICÍPIO <b>SERRA BRANCA</b>	FONE / FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:47:37

N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/11/2023	79,85									

VALOR DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 79,85	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 79,85				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
112	REFLETOR DE LED 200W	94054900	0202	6108	UN	1	79,85	79,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 105170-9 | AG: 0456 - BRADESCO  
 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido n :0000095 Tributos Aprox:Federal R\$23,58(29,53%) Estadual R\$22,36(28,00%)(Fonte:IBPT)  DESTINADO SECRETARIA DE URBANISMO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA ORDEM DE COMPRA REFERENTE PREGAO ELETRONICO 00025/2023 Contrato no 00155/2023-CPL DADOS BANCARIOS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMIÇÃO: 27/10/2023 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - VALOR TOTAL: R\$ 56,00



NF-e  
Nº 00000116  
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. - ME

PADRE PEDRO RIBEIRO, 99 - SOCORRO - CEP:63000-000 -  
JUAZEIRO DO NORTE - CE  
TEL: (88)2141-3857

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 00000116 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2323 1003 4050 8900 0245 5500 1000 0001 1610 0000 0935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230077280096 27/10/2023 11:34:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070937265

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

03.405.089/0002-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA

CNPJ / CPF

08.874.695/0001-42

DATA DA EMISSÃO

27/10/2023

ENDEREÇO

R DEP ALVARO GALDENCIO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58580-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

27/10/2023

MUNICÍPIO

SERRA BRANCA

FONE / FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:32:22

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/11/2023	56,00									

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	56,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
113	REFLETOR LED 100W	94054900	0202	6108	UN	2	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 105170-9 | AG: 0456 - BRADESCO  
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido n :0000093 Tributos Aprox:Federal R\$16,54(29,54%)Estadual R\$15,68(28,00%)(Fonte:IBPT)  DESTINADO SECRETARIA DE URBANISMO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA ORDEM DE COMPRA REFERENTE PREGAO ELETRONICO 00033/2023 Contrato no 00198/2023-CPL DADOS BANCARIOS	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA



## PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Serra Branca - PB, 11 de Setembro de 2023.

Fornecedor: **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Eletrônico n° 00025/2023.**

**DESTINADO - Secretaria de Serviço Urbano**  
**CNPJ: 08.874.695/0001-42 - Município de Serra Branca.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL
122	Refletor LED 200w	DL52	1	UN	R\$ 79,85	R\$ 79,85
					total	R\$ 79,85

ENTREGA: No prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00155/2023-CPL.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA



## PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE FORNECIMENTO

Serra Branca - PB, 11 de Setembro de 2023.

Fornecedor: **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o fornecimento do objeto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Pregão Eletrônico n° 00033/2023.**

**DESTINADO - Secretaria de Serviço Urbano**  
**CNPJ: 08.874.695/0001-42 - Município de Serra Branca.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REFLETORES.

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
8	Refletor LED 100w	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 56,00</b>

ENTREGA: No prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir desta data.

Salienta-se que o fornecimento ora autorizado deverá ser processado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato n° 00198/2023-CPL.**



RECURSO INTERPOSTO

EMPRESA: CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO  
PUBLICA

AO

**PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE.**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

**CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida à RODOVIA BR-116 nº. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, cep. 60.823-105, portadora do CNPJ 14.248.351/0001-20, vem interpor o presente

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face das seguintes empresas: FORT INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 48.020.276/0001-68; DELVALLE, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58; MARIA DE JESUS, inscrita no CNPJ nº 03.405.089/0001-64, o que faz pelas razões que passa a expor.

**DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, salienta-se que nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 06 de maio de 2024, a empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que Habilitou e classificou as empresas supramencionadas, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

**CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**

CNPJ 14.248.351/0001-20 - Inc. Estadual nº 06.224780-8 - Rodovia BR-116, nº 489-A, Cidade dos Funcionários - Fortaleza, CE, CEP: 60.823-105 – Fone: (85) 3879-0600 – e-mail: [licitacoes.leds@gmail.com](mailto:licitacoes.leds@gmail.com)

Página 1 de 8

**DA NECESSÁRIA DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS: FORT INDÚSTRIA – DELVALLE - MARIA DE JESUS**

As empresas supramencionadas devem ser desclassificadas, haja vista que não atenderam aos Princípios e Regras do instrumento convocatório. Ao analisarmos as propostas de preços das concorrentes, bem como os documentos apresentados em diligências observamos que a desclassificação das mesmas é medida que se impõe.

Primeiramente em relação a empresa FORT INDÚSTRIA ao ser diligenciada a apresentar comprovação de exequibilidade dos Lotes 01 e 07 não atendeu ao exigido, pois em relação ao Lote 01 NÃO apresentou a nota de exequibilidade, bem como não apresentou detalhamento da composição. Já em relação ao Lote 07 NÃO anexou a nota de exequibilidade.

Em relação a empresa DELVALLE a situação é mais séria haja vista que há forte indícios de fraude documental, pois ao ser diligenciada apresentou nota fiscal de exequibilidade com data de emissão após a realização do certame (dia 15 de abril de 2024), bem como com os MESMOS PREÇOS apresentados no certame, ou seja, muita coincidência.

Em relação a empresa MARIA DE JESUS ao ser diligenciada NÃO apresentou nota fiscal de exequibilidade para os lotes 02 e 04, apresentou nota fiscal de exequibilidade com valor diferente do arrematado e a marca do “cabo” não atende a norma da ABNT (folder anexo: CABO 2,5 FILVALLE) para o Lote 03. Em relação ao Lote 06 (refletores) a marca não atende ao ângulo de 180°, colocou nota fiscal de 100w (divergente do que se pede), não anexou nota fiscal de exequibilidade do refletor de 400w, notas anexados estão com valores diferentes do que foi arrematado.

Devido a todos os motivos expostos a desclassificação das empresas mencionadas é medida que se impõe.

**DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: FORT INDÚSTRIA - MARIA DE JESUS**

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, referidas empresas não atenderam as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

**- Qualificação Econômico-financeira:**

- o) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;
- p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Desta forma podemos identificar que as empresas FORT INDÚSTRIA e MARIA DE JESUS não apresentaram a DEFIS emitida pela receita federal, e em relação a empresa FORT INDÚSTRIA não apresentou os 02 últimos balanços.

**Assim sendo, as empresas não comprovaram possui qualificação econômico-financeira exigida pelo edital**, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública.

Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO, conforme precedentes sobre o tema:**

AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. REQUISITOS DO EDITAL. INOBSERVÂNCIA. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO. 1. **O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições.** 2. In casu, a parte agravante, para a comprovação da capacidade técnica-operacional, apresentou atestados (fls. 216/220) em nome da empresa \*\* com quantitativos insuficientes, bem como atestados em nome da empresa \*\*, não participante do consórcio recorrente, o qual é constituído apenas pelas empresas \*\*\*. 3. **O descumprimento das cláusulas constantes no edital conduz à inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei 8.666 /93.** AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70077112092, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 29/08/2018).

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AJUSTE DE PLANILHA. REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO NO ITEM. NULIDADE. CARACTERIZADA. 1. O edital faz lei entre as partes e vincula a Administração, mostrando-se inadmissível modificação das condições pré-estabelecidas no curso da licitação. 2. De acordo com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Da mesma forma, disciplina o pregão revisto na Lei nº 10.520/2002, modalidade de licitação, em relação a qual se aplicam subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **Não basta, pois, obter-se a proposta mais vantajosa para a administração, devendo-se, na verdade, garantir a efetiva igualdade de condições entre os**

**licitantes e o respeito às demais regras e princípios jurídicos, em especial aqueles que orientam as ações da Administração.**3. A alteração das cotações de itens individuais em pregão eletrônico visando o ajuste do valor total configura conduta inaceitável em pregões cujo o valor global é formado pelos lances individuais de cada item, pois confere vantagem indevida ao licitante que trabalha os lances de todos os itens sem a pressão dos concorrentes (seja por estarem muito acima ou muito abaixo do preço de mercado) e implica em desvantagem para as outras licitantes, frustrando os princípios norteadores das licitações públicas, além de aumentar o risco de ocorrência de jogo de planilha.4. (...) (TRF4, AC 5049112-45.2017.4.04.7100, Relator(a): LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, QUARTA TURMA, Julgado em: 19/09/2018, Publicado em: 21/09/2018)

Afinal, se a empresa não concordasse com a exigência editalícia, caberia a ela realizar a impugnação ao edital previamente. Não o fazendo e concordando com as disposições do edital, deve se vincular a ele:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ESTACIONAMENTO ROTATIVO. ÍNDICES UTILIZADOS NA PROPOSTA QUE DIFEREM DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Havendo a empresa apresentado taxa de ocupação diversa do edital convocatório, afigura-se correta a decisão administrativa que inabilitou a agravante no certame. Inteligência dos arts. 41 e 44 da Lei nº 8.666 /93. **Entendendo possível maiores taxas de ocupação, deveria a parte ter atacado o edital de licitação, e não apresentar proposta em desacordo com a previsão nele contida, e ao qual estava vinculada.** Precedentes desta Corte. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravado de Instrumento nº 70076602291, Vigésima Primeira Câmara Cível,

Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em 09/05/2018).

Motivo que deve culminar em sua imediata inabilitação.

## DA QUEBRA DA ISONOMIA

Ao classificar e habilitar as empresa supramencionadas, o recorrido, sem qualquer motivação ou razoabilidade, fere o **princípio da isonomia**, pois confere tratamento diferenciado, em prejuízo ao recorrente sem qualquer amparo legal.

Sabidamente, trata-se de preceito basilar e indispensável de todo e qualquer ato público, conforme leciona Adilson Abreu Dallari:

*"O princípio da isonomia é uma decorrência imediata do princípio republicano, motivo pelo qual o insuperável Geraldo Ataliba, às páginas 133 e ss. De seu República e Constituição (...), afirmou que ele se irradia sobre todos os dispositivos constitucionais, afetando tanto a elaboração das leis quanto todos os atos administrativos: "...Os poderes que de todos recebem devem traduzir-se em benefícios e encargos iguais para todos os cidadãos. **De nada valeria a legalidade, se não fosse marcada pela igualdade. A igualdade é, assim, a primeira base de todos os princípios constitucionais** e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicanamente, decidiu criar. **A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações do Estado...**" (in Concurso Público e Constituição. Coordenador Fabrício Motta. Ed. Fórum, 2005. Pg.92)*

Portanto, qualquer ato que venha a comprometer a igualdade entre os administrados deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário - como no presente caso.

Afinal, trata-se de ato que **contraria o próprio princípio da finalidade, da eficiência e da razoabilidade**, pois acaba por reduzir a maior amplitude de opções a atingir o objetivo público.

A esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera:

*(...) todo ato administrativo, de qualquer autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade), com a moral da instituição (princípio da moralidade), **com a destinação pública própria (princípio da finalidade)**, com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com presteza e **rendimento funcional (princípio da eficiência)**. **Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, expondo-o a anulação por ela mesma ou pelo Poder Judiciário, se requerida pelo interessado.** (in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg. 716)*

Dito isso, outro deslinde não pode ter o presente caso a não ser a revisão do ato administrativo impugnado, para que seja considerada **DECLASSIFICADAS** as empresas FORT INDÚSTRIA – DELVALLE - MARIA DE JESUS, e **INABILITADAS** as empresas FORT INDÚSTRIA - MARIA DE JESUS.

**ISTO POSTO**, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, REQUER, o recebimento do presente recurso, em **seu efeito suspensivo**;

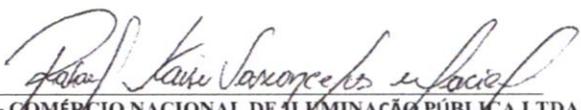
Ao final, julgar totalmente **procedente o presente recurso**, para fins de rever a decisão e tornar **DECLASSIFICADAS** as empresas FORT INDÚSTRIA – DELVALLE - MARIA DE JESUS, e tornar **INABILITADAS** as empresas FORT INDÚSTRIA - MARIA DE

JESUS.

Não alterando a decisão, **requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior para que seja reapreciado.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

**Fortaleza – CE, 09 de maio de 2024.**



**CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**  
CNPJ Nº 14.248.351/0001-20  
**RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**  
SÓCIO / ADMINISTRADOR  
CPF 670.954.103-72  
CNH 02466403332-DETRAN-CE  
Representante Legal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**  
Data: 09/05/2024 11:20:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**[14.248.351/0001-20]**  
CNIP COMÉRCIO NACIONAL  
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA  
ROD BR 116, 489 A  
Cidade dos Funcionários - CEP: 60823-105,  
FORTALEZA-CEARÁ

Páginas

Marcas

AM METAIS CABO BATERIA

FILL VALLE



Início / AM METAIS CABO BATERIA / Fios Flexível /

## Cabos Flexíveis Fill Valle 2,5 MM ROLO 100 METROS

Código: Q2VM7SADU-40V.1SS95H-7ULSGCUIY

Marca: FILL VALLE CONDUELETRO

2x de R\$ 44,99  
~~R\$ 159,99~~ R\$ 89,99

**Comprar**

Estoque: Disponível



Parcelas ▼

- 1x de R\$ 89,99 sem juros
- 2x de R\$ 44,99 sem juros
- 3x de R\$ 31,42
- 4x de R\$ 24,11



Parcelas ▼

Calcule o frete

Compartilhar

Cabo Flexível bitola 2,5mm<sup>2</sup>. A bitola necessária para a instalação pode variar de acordo com a potência e equipamentos que serão ligados à corrente elétrica. Cabo Flexível 2,5mm x 100 Metros Tensão: 750V  
 Comprimento de 100 metros com 6 cores disponíveis. Cores Disponíveis: Vermelho, Verde, Azul e Preto (Qualidade: Fio Segunda Linha Qtd. Filamentos: 30 filamentos Peso Bruto: 2,600kg Instalar conforme  
 NORMA NBR 5410:2004 e ABNT 247-1 Cabo Auto. Fio ANTICHAMA Produto Possui certificação do Inmetro,



## Descrição Geral

**Refletor Led 200w** SMD Branco Microled Ip67 YFCT

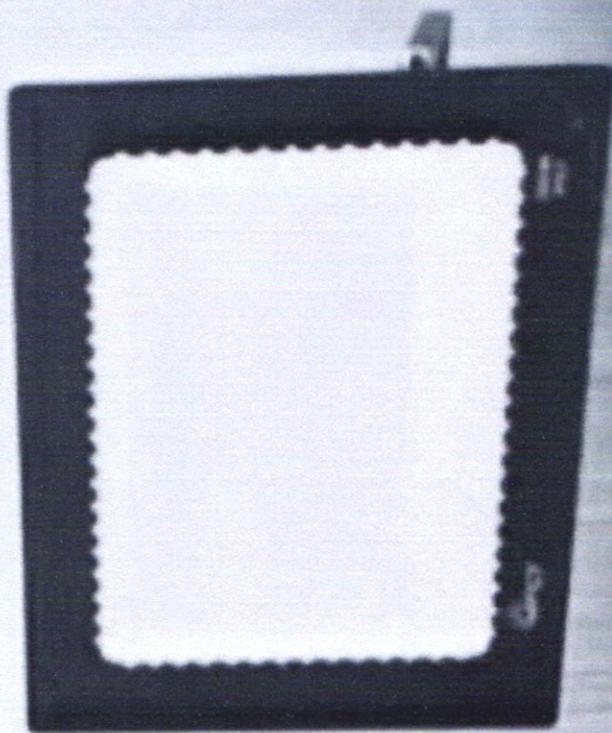
Descrição:

Tecnologia avançada e eficiência energética. Sua tecnologia avançada permite uma iluminação uniforme e sem oscilações, resultando em um ambiente mais confortável e produtivo. Além disso, sua eficiência energética é excepcional, permitindo uma economia significativa na conta de energia elétrica.

Informações Técnicas:

- Potência: 200W
- Voltagem: 110-220V
- IRC: >80
- Eficiência Luminosa: 20000 lm
- **Ângulo de abertura do feixe de luz: 120º**
- Proteção: IP67 (resistente à água)
- Vida Útil: Aproximadamente 50.000 horas
- Branco Frio 6500k
- Medida: 180 x 230mm





**LED**  
Lâmpadas de projeção

120°  
Ângulo de iluminação

80%  
Eficiência energética

36000LM  
Aproximadamente

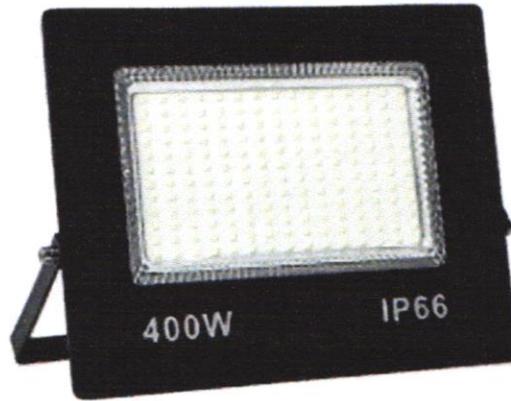
300W

Nível de proteção **IP67**



# Refletor Fio 400W Eletrico Holofote Potente Luz Led Iluminação Branco Frio - YFCT

Código: yfct400w-1 Ref: 400w-1, 400w-2, 400w-3 | YFCT



★★★★★ 11

Verificar por **Fuente**  
Entregar por **MAGY**  
O Melhor preço em 1

R\$ 71,49 no  
ou R\$ 71,49 em 3x

Cartão de crédito  
sem juros



FORTALEZA

## Informações do Produto

### Refletor Fio 400W Eletrico Holofote Potente Luz Led Iluminação Branco Frio

Refletor Elétrico 400w IP67 40.00 lumens

Refletor Led Branco Frio Bivolt 400w

Descrição:



400 watts

Luminosidade: 40.000 Lúmens

Ângulo de iluminação: 120°.

Resistente à água

Voltagem: 110V ~ 220V (Bivolt).

Vida útil estimada: 25.000 horas.

Tamanho: 24cm x 32cm

IP67 Ligação Direto na Energia, Bivolt Automático

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO  
 Fis. 1039  
 PREFEITURA MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E ARTERIAIS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF:  
 98012055930 SSP/DF CE

CPF: 670.954.103-72 DATA NASCIMENTO: 12/02/1983

FORMAÇÃO:  
 JOSE MESSIAS MACIEL  
 DOS SANTOS  
 ZILMA DAS GRACAS  
 VASCONCELOS MACIEL

PERMISSÃO: ACC: CAENAS: AB

Nº REGISTRO: 02466403332 VALIDADE: 12/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2002

OBSERVAÇÕES:  
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel*

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 13/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: 75853609578  
 CE184454131

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2150902005  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2150902005

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
 FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
 Rua Engº Antônio Ferrelira Antero, N° 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

Autentico para os devidos fins, a presente cópia do documento  
 que me foi apresentado em cartório pela parte interessada. Dou fe.  
 Fortaleza, 17 de Janeiro de 2022 da verdade.  
 Em testemunho

Selo Digital de Fiscalização - Tipo 3 - No.:-  
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
 Escrevente Autorizado



dados do ato em:  
 tjece.jus.briportal

*(Handwritten mark)*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201409665

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300020739

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORTALEZA

Local

25 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 1/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.538-8	CEP2300020739	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 2/8

**DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.**



**RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/02/1983, empresário, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Acapulco nº. 137 Apto 03 Bl A, Itapery, cep.: 60714-270, Fortaleza-Ce, único responsável pela Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.** estabelecida à RODOVIA BR-116 nº. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, cep. 60.823-105., portadora do CNPJ 14.248.351/0001-20, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201409665 por despacho de 23/08/2011, RESOLVEM de comum acordo alterar referido instrumento e o fazem conforme clausulas abaixo:

**PRIMEIRA** – Fica alterado o objeto social para: Comercio atacadista de material elétrico. Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Comercio Atacadista de lustres, luminárias e abajures. Instalação e manutenção elétrica. Comércio atacadista de materiais de construção. Administração de obras. Serviços de borracharia para veículos automotores. Construção de obras de urbanização ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação dessas vias. Instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. Os serviços de acabamento da construção, as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes. Outras obras de acabamento da construção. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. Obras de alvenaria. Locação de automóveis sem condutor. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista especializado de materiais de construção, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens. portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio atacadista de artigos esportivos. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de calçados. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**SEGUNDA** – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social unipessoal com a seguinte redação:

**RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF nº. 670.954.103-72, RG nº. 98012055930 SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Acapulco nº. 137 Apto 03 Bl A, Itapery, cep.: 60714-270, Fortaleza-Ce, único responsável pela Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **CNIP – COMPANHIA NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.** estabelecida à RODOVIA BR-116 nº. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, cep. 60.823-105., portadora do CNPJ 14.248.351/0001-20, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob n.º 23201409665 por despacho de 23/08/2011, RESOLVEM de comum acordo consolidar o contrato social mediante clausulas abaixo:

Continua na folha 02



**CONTINUAÇÃO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA.**



1ª A empresa gira sob o nome empresarial. **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA** e tem sede e domicilio na RODOVIA BR-116 n°. 489 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ce, cep. 60.823-105. Possui o nome de fantasia: **LED'S DO BRASIL.**

2ª O capital social da sociedade é de R\$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) dividido em 1.400.000 um milhão e quatrocentos mil quotas no valor nominal R\$1,00 (Um real) cada, integralizado da seguinte forma assim distribuído:

Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel	<u>R\$1.400.000,00</u>	<u>1.400.000 quotas</u>
Total .....	R\$1.400.000,00	1.400.000 quotas

3ª O objeto social é o: Comercio atacadista de material elétrico. Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar. Comercio Atacadista de lustres, luminárias e abajures. Instalação e manutenção elétrica. Comércio atacadista de materiais de construção. Administração de obras. Serviços de borracharia para veículos automotores. Construção de obras de urbanização ruas, praças e calçadas, inclusive a pavimentação dessas vias. Instalação e manutenção de sistemas de iluminação e sinalização luminosa em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. Os serviços de acabamento da construção, as reformas, manutenções correntes, complementações e alterações de edifícios de qualquer natureza já existentes. Outras obras de acabamento da construção. Serviços especializados para construção não especificados anteriormente. Obras de alvenaria. Locação de automóveis sem condutor. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Comercio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente. Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças. Comércio atacadista especializado de materiais de construção, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens. portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção - perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de instrumentos musicais e acessórios. Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comércio atacadista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio atacadista de artigos esportivos. Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos. Comércio atacadista de caça, pesca e camping. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança. Comércio atacadista de calçados. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4ª - A duração da sociedade será por prazo indeterminado, tendo sua atividade se iniciado no dia 10/08/2010, sendo o término do exercício social no dia 31/12/de cada ano, não possuindo filiais presentemente, mas podendo abrir através de aditivo.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A administração e uso do nome empresarial será exercido pelo sócio **RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL**, com poderes e atribuições de administrador, vedado ao sócio usar o nome empresarial a negócios estranhos a sociedade, bem como em endossos, avais, garantias, fianças.

Continua na folha 03

02



**CONTINUAÇÃO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA.**



7ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

8ª. - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

9ª. - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar decidido e contratado assina o presente instrumento em 01(uma) via, para ser registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.538-8	CEP2300020739	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, de CNPJ 14.248.351/0001-20 e protocolado sob o número 23/014.538-8 em 25/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6012684, em 26/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.954.103-72	RAFAEL KAISER VASCONCELOS MACIEL	25/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 26/01/2023, às 13:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/014.538-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente. pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6012684 em 26/01/2023 da Empresa CNIP - COMERCIO NACIONAL DE ILUMINACAO PUBLICA LTDA, CNPJ 14248351000120 e protocolo 230145388 - 25/01/2023. Autenticação: 654EBFA0163339DEB68D50925C3BF77A4337EE. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.538-8 e o código de segurança syDL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/8



**CONTRA RAZÕES**

**EMPRESA: FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS  
ELETRICOS LTDA**



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE/CE.

Ref. Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1

**OBJETO** – Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

**FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **48.020.276/0001-68**, com sede na **RUA ESTADOS UNIDOS, N° 379, SANTA RITA, EUNÁPOLIS-BA. CEP: 45830-344**, neste ato por seu Representante Legal – procuração anexa, vem, mui respeitosamente, à presença de vossa senhoria apresentar **CONTRARRAZÕES** face ao **Recurso Administrativo, impetrado pela CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

#### 1. BREVE RESUMO DA LICITAÇÃO E DA SESSÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Trata-se de uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 2024.04.01.1, cujo objeto é a **Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital**, realizada no dia 15 de abril de 2024, às 09:00.

Na qual restou vencedora esta Contrarrazoante. Ocorre que, a Recorrente, Irresignada apresentou Recurso Administrativo.

A **Recorrente**, alegou que: [...] *Primeiramente em relação a empresa FORT INDÚSTRIA ao ser diligenciada a apresentar comprovação de exequibilidade dos Lotes 01 e 07 não atendeu ao exigido, pois em relação ao Lote 01 NÃO apresentou a nota de exequibilidade, bem como não*

FORT INDUSTRIA  
E COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :4802  
0276000168

Assinado de forma  
digital por FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :4802027  
6000168



apresentou detalhamento da composição. Já em relação ao Lote 07 NÃO anexou a nota de exequibilidade. [...]

A empresa recorrente aduz que a empresa recorrida não teria apresentado justificativa à exequibilidade da sua proposta que não conduziria a uma verdade, apesar do cumprimento do que disposto nos itens do edital epigrafado.

Entendeu a recorrente, subjetivamente, em que pese a decisão do pregoeiro, que a justificativa seria deficitária, o que é um ledro engano.

Aduziu que a proposta da recorrida não atenderia ao que determinado do edital, que trata das regras de julgamento das propostas.

A recorrida, anteriormente, foi instada a apresentar sua justificativa de preço nos termos do edital, aportando nos autos do processo administrativo documento específico onde a mesma comprova **se tratar de fabricante do material ofertado – conforme anexo**, demonstrando estar viável o seu valor, e a sua proposta, tanto é verdade que apesar de todo o esforço da recorrente em induzir em erro Vossa Senhoria, a lucratividade da proposta apresentada e tão questionada é positiva!

**A empresa recorrida apresentou as justificativas para demonstrar a viabilidade econômica e financeira da sua proposta.**

A tentativa aposta nas razões de recurso, que seguem o caminho dos “preços inexecutáveis” é o último expediente do licitante perdedor, quando busca reverter o resultado da licitação cuja proposta vencedora não conseguiu superar.

A recorrente sabe disso, senhores(as)!!!

Neste passo, a fim de que a prerrogativa deferida ao licitante possa ser exercida de modo eficaz, necessário se faz que os parâmetros a partir dos quais será aferida a inexecutabilidade sejam de seu conhecimento, do que decorre que tais parâmetros devem estar devidamente descritos em edital, obrigatoriedade que, ademais, decorre do art. 40, VII da Lei de Licitações; descrito no edital a apresentação de justificativa o que cumprido a contento pela recorrida, ilegítima seria a sua desclassificação.

De fato, uma proposta não pode ser considerada inexecutável apenas porque a licitante perdedora não conseguiria executá-la e/ou por adotar modelo diverso, com menor eficiência e economicidade.

FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :48  
02027600016  
8

Assinado de  
forma digital  
por FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :480  
20276000168



As condições econômico-financeiras da recorrente e da sua proposta não são parâmetros de exequibilidade. Importa saber, evidentemente, se a vencedora, ora recorrida, tem ou não condições de manter a execução do contrato com os preços oferecidos, o que se garantiu desde a sua submissão às regras do edital, não se está discutindo com uma empresa que iniciou suas atividades ontem, ora, para que uma proposta seja de fato declarada inexecutável, atualmente, deverá ser comprovada que contém preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços e salários de mercado, o que não logrou a recorrente demonstrar.

Diz-se isso diante do fato de que a regra geral determina que a Administração priorize o menor preço, o que leva a desclassificação por inexecutabilidade, nos dias atuais, ser exceção...

*Alega ainda que [...] Desta forma podemos identificar que as empresas FORT INDÚSTRIA e MARIA DE JESUS não apresentaram a DEFIS emitida pela receita federal, e em relação a empresa FORT INDÚSTRIA não apresentou os 02 últimos balanços. Assim sendo, as empresas não comprovaram possuir qualificação econômico-financeira exigida pelo edital, de forma que não atende os objetivos traçados pela Administração Pública. [...]*

A empresa recorrente foi constituída em 2022, a qual ainda só possui um balanço patrimonial, conforme pode-se observar pela documentação anexa ao procedimento licitatório. A Lei nº 14.133, estabelece que:

[...]

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

[...]

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Em se tratando de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço e as demonstrações em comento serão limitados ao último exercício, observado o acima exposto e, ainda, o disposto no § 1º do artigo 65, nesse caso, com a apresentação do balanço de abertura.

FORT  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :48  
020276000168

Assinado de  
forma digital por  
FORT INDUSTRIA  
E COMERCIO DE  
MATERIAIS  
ELETRICOS :4802  
0276000168



Tendo em vista, a lei geral de licitações estabelecer que no caso de empresas constituídas a menos de dois anos, será exigido balanço patrimonial do ultimo exercício, como é o caso da presente. Vez que ainda não é exigível novo balanço.

Ocorre que, não podemos concordar com os fundamentos apresentados pelo Recorrente, visto que, ambos não têm fundamento e nem respaldo legal.

Portanto, diante de todo o exposto, requer que seja julgado improvido o presente Recurso apresentado pela empresa **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA.**

## 2. DO PEDIDO

*EX POSITIS*, requer o conhecimento e provimento da Contrarrazão em epígrafe, para manter a Decisão de Classificação/Habilitação da empresa **FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** por parte da Comissão Permanente de Licitação, bem como, sejam  **julgados improcedentes toda a argumentação trazida pela mesma em seu Recurso Administrativo**, visto que carece de respaldo fático ou legal.

**Para comprovar que somos fabricantes dos produtos questionados, estamos anexando a consulta realizada no site do INMETRO, e conforme já foi solicitado antes e aprovados pelo pregoeiro, já enviamos notas fiscais de vendas no qual comprova os preços ofertados.**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Eunápolis-Ba, 13 de maio de 2024.	FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS :480202760001 68	Assinado de forma digital por FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS :480202760001 68
-----------------------------------	--	---

**FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

**Representante legal – Alciléia Pícoli**

**CPF: 011.824.505-80**

## RESPOSTA RECURSO INTERPOSTO



PROCESSO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

**Recorrente: CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Recorrido: EQUIPE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

**OBJETO:** *Contratação para o fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE.*

**TRATA-SE** de **RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra o julgamento das propostas no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima mencionado, apresentada as **RAZÕES DE RECURSO**, pela empresa **CNIP-COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, por seu representante legal, sendo apresentadas contrarrazões recursais pelas empresas **FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA** e **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, passando, portanto, a explanar o alegado a seguir.



## 1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o art. 165 do Lei nº 14.133/2021 temos que cabe recurso dos atos da administração, decorrentes da referida Lei, vejamos:

**Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:**

**I – Recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de;**

**b) Julgamento das Propostas.**

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões do recurso apresentado, tem-se que:

1.1 **TEMPESTIVIDADE:** No ato da sessão pública do certame, na modalidade eletrônica conforme edital convocatório, fora manifestado o interesse dentro do prazo pela recorrente, e fora realizado o envio das razões recursais, portanto apresentadas **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 **LEGITIMIDADE:** Entende-se que qualquer Licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja de forma imediata em campo próprio e que sejam encaminhadas as razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 **FORMA:** O pedido da recorrente fora formalizado pelo meio previsto em Edital.



Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo e as contrarrazões apresentadas devem ser **RECEPCIONADOS** por esta equipe de pregão.

## 2. DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

### 2.1 – DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A recorrente argumenta em suas razões recursais pela desclassificação das recorridas, pois entende que estas não atenderam aos princípios e regras do instrumento convocatório, no que se refere às propostas apresentadas e aos documentos acostados ao feito.

Afirma que a empresa **FORT INDÚSTRIA** ao ser diligenciada a apresentar comprovação de exequibilidade dos Lotes 01 e 07 não atende ao exigido, pois em relação ao Lote 01 não teria apresentado nota de exequibilidade, bem como não apresentou detalhamento da composição, assim como para o Lote 07.

Em seguida, argumenta a existência de fortes indícios de que a empresa **DELVALLE** teria fraudado os documentos apresentados, pois apresentou nota discal de exequibilidade com data de emissão posterior ao certame com os mesmos preços ofertados.

Já em relação à empresa **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA**, não teria apresentado nota fiscal de exequibilidade para os Lotes 02 e 04, bem como apresentou nota fiscal de exequibilidade com valor diferente do arrematado.



Aduz que referia empresa teria apresentado para o Lote 03 marca de “cabo” que não atende a norma ABNT, para o Lote 06, os refletores ofertados não atenderiam ao ângulo de 180º, bem como teria colocado na nota fiscal de 100w, não anexou nota fiscal de exequibilidade do refletor de 400w e que as notas anexadas estão com valores diferentes do que foi arrematado.

Ademais argumenta que as empresas **FORT INDÚSTRIA** e **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA** não apresentaram DEFIS emitida pela receita federal, informando ainda que a **FORT INDÚSTRIA** não apresentou os 02 últimos balanços, o que entende ser causa para inabilitação.

Com esteio nesses argumentos, requer seja revisto o julgamento inicial, para que sejam desclassificadas/inabilitadas as empresas recorrentes.

## 2.2 – DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

### 2.2.1 – CONTRARRAZÕES DA EMPRESA MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Em suas contrarrazões a empresa recorrida argumenta inicialmente pela ausência de interesse recursal da recorrente em relação ao Lote 02 onde figura na sétima posição, entendo que, ainda que fosse julgado procedente o recurso, nenhum proveito tiraria a recorrente.

No mérito, informa que apresentou sua proposta indicando todos os itens e objetos dos lotes, firmando Declaração de Exequibilidade dos Preços, de modo que a mera alegação de ausência de nota fiscal não merece ser arguida.

Afirma que não se exige que a empresa apresente, para Lote, atestado de serviço igual ao item que se busca contratar, bastando a apresentação de elementos que demonstrem ter a empresa a capacidade necessária de entregar o objeto de acordo com as condições da proposta e, para isso, juntando-se atestados de objetos similares já supere o requisito de habilitação técnica.

Em relação ao Lote 03, afirma que o produto cabo tem valor diferente entre a planilha de custos apresentadas e uma nota fiscal emitida anteriormente, pois a tabela de custos leva em consideração não somente o valor líquido do insumo, mas ainda a carga tributária, o gasto com insumo entre outros, além da margem de lucro.

Informa ainda que o “cabo” apresentado possui prova de qualidade comprovada nos termos definidos na própria Lei nº 14.133/2021, conforme critérios elencados no art. 42, de modo que o produto apresentado pela recorrida tem cadastro na ABNT, de forma que atende ao disposto no artigo legal supramencionado.

Já para o lote 02, a recorrida afirma que a recorrente novamente confunde nota fiscal com atestado de capacidade técnica, logo, por se tratar de atestado de capacidade técnica não haveria qualquer necessidade de valores e características idênticas ao objeto licitado.

Por fim, com relação à exigência de DEFIS, a recorrida argumenta que referida declaração não é exigida no presente certame, sendo exigido apenas os últimos dois balanços patrimoniais e demais declarações contábeis, o que teria sido atendido pela recorrida.

#### 2.2.2 – CONTRARRAZÕES DA EMPRESA FORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.



A recorrida informa que apresentou todas as composições de custos exigidas para comprovar a exequibilidade de sua proposta, sendo fabricante do material ofertado, o que justificaria o seu valor.

Aduz que apresentou justificativas para demonstrar sua viabilidade econômico e financeira de sua proposta, e que, o caminho dos preços inexequíveis é o último expediente do licitante perdedor.

Por fim, em relação a não apresentação do DEFIS e dos dois últimos Balanços Patrimoniais, a empresa recorrida informa que fora constituída no ano de 2022, ou seja, há menos de 02 (dois) anos, de modo que a exigência de Balanço Patrimonial e as Demonstrações será limitada ao último exercício.

### **3. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO**

#### **3.1 – DA PROPOSTA INEXEQUÍVEL – DILIGÊNCIA - COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – IMPROCEDENTE**

Inicialmente, faz-se necessário tecer esclarecimentos acerca da (in)exequibilidade de proposta ofertada. O Tribunal de Contas da União possui entendimento no sentido de que a inexecuibilidade de uma proposta possui presunção relativa, ou seja, não se pode simplesmente afirmar que determinada proposta é inexequível, para tal, deve haver a comprovação de que o licitante de fato não poderá cumprir com o futuro contrato.

Vejamos o entendimento sumulado pelo TCU:



*Sumula 262 “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”*

Neste contexto, importante ressaltar ainda que as propostas são formuladas pelos licitantes, com base naquilo que a Administração dispõe no Edital e, obviamente, na sua realidade mercadológica. Por isso, é o próprio licitante quem possui a prerrogativa de dizer quanto pode cobrar pelo produto que pretende fornecer. Assim, conforme se lê da sumula supra, os tribunais têm orientado à Administração a não fazer julgamentos objetivos para declarar propostas inexequíveis, o que acarreta desclassificação do concorrente e pode impedir ao ente que contrate a proposta mais vantajosa.

Logo, não é admissível a presunção de inexequibilidade de proposta com base em parâmetros objetivos, como, por exemplo, a disparidade entre o valor estimado e a proposta ofertada.

Ademais, se a empresa licitante é capaz de ofertar à Administração proposta de preços para prestar-lhe serviços ou fornecer produtos através de valores menores que os estimados, não há qualquer previsão legal que impeça a referida contratação, pois, o processo licitatório visa à contratação da melhor proposta, no caso, com o menor preço. Portanto, tais valores não implicam, automaticamente, em inexequibilidade.

Nesse ponto, o instrumento convocatório, baseado na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, dispõe de forma categórica acerca do procedimento adotado em casos em que o valor ofertado seja indício de inexequibilidade, vejamos os itens 11.13 e 11.14 do Edital:

**11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)  
DE PREÇOS FINAL(IS)**

**11.13. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.**



**11.14. A inexequibilidade da proposta, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:**

**11.14.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta**

**11.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.**

Conforme expressamente determinado pelo instrumento convocatório, as propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado, traduzem-se em mero indício de inexequibilidade, assim, foram objeto de diligências realizadas pelo pregoeiro, sendo verificado que os respectivos arrematantes possuem comprovadas condições de fornecer os produtos pelo preço ofertado sem qualquer prejuízo à sua margem de lucro.

No mais, cumpre destacar que esta Administração é extremamente cautelosa em relação ao cumprimento de seus contratos e que se houver qualquer descumprimento por parte dos seus fornecedores ou prestadores de serviços, todas as medidas cabíveis serão tomadas, no entanto, o que não se pode exigir é que o pregoeiro, com base em mera presunção, desclassifique a melhor proposta apresentada.

Nesta linha, cumpre trazer as colocações de Marçal Justen Filho:

*“A licitação destina-se – especialmente no caso do pregão – a selecionar a proposta que acarrete o menor desembolso possível para os cofres públicos. Logo, não há sentido em desclassificar proposta sob fundamento de ser muito reduzida. Ao ver do autor, a inexequibilidade deve ser arcada pelo licitante, que deverá executar a prestação nos exatos termos de sua oferta. A ausência de adimplemento à prestação conduzirá à resolução do contrato, com o sancionamento adequado.”*  
(JUSTEN FILHO, 2019, p. 182).



Por todo o exposto, não há razão para desclassificação das propostas referentes aos Lotes indicados, de modo que deve ser mantida a decisão inicialmente proferida, visto que a licitação foi processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

### 3.2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS VENCEDORAS – LICITANTES QUE APRESENTARAM SUAS PROPOSTAS FINAIS CONSOLIDADAS – ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES – ENTREGA

Analisando os argumentos apresentados pela recorrente, bem como as exigências presentes no edital do certame, entende-se que as razões expostas não devem prosperar pelos motivos a seguir expostos.

De início, cabe informar que as empresas arrematantes apresentaram suas propostas finais consolidadas, nas quais constam todas as especificações do produto ofertado, indicando expressamente sua conformidade com todos os requisitos postos no instrumento convocatório e seus anexos, bem como as especificações desejadas pela administração contratante.

A proposta é uma declaração de vontade que, quando dirigida, cria uma situação jurídica nova e, quando recebida pelo seu destinatário, acarreta um efeito jurídico inafastável que é a vinculação da palavra do proponente perante o destinatário. Logo, aquilo que foi prometido/proposto, deve ser cumprido integralmente, sob pena de responsabilização.

A proposta apresentada na licitação somente pode ser aceita quando preenchidos os requisitos materiais e formais necessários. Se a proposta foi classificada pelo Pregoeiro, como no caso em análise, significa que tais condições foram analisadas, o que legitimou a permanência da empresa recorrida no certame.

Ou seja, ao receber as propostas, o pregoeiro analisou se os termos e especificações dos produtos ofertados se adequam aos exigidos, o que, nesta fase, é o suficiente para que sejam consideradas classificadas as empresas recorridas.



Ressalte-se ainda que, nesta fase do processo licitatório não podem e nem devem ser avaliadas as características do produto, o que ocorrerá no ato da entrega provisória do bem objeto do futuro contrato, momento em que será verificado o atendimento a todos os requisitos e especificações constantes no edital, conforme expressa determinação contratual, vejamos:

**5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO**

5.6 – O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação.

Ou seja, neste momento, o pregoeiro deve-se ater à análise da proposta, verificando se esta cumpre os requisitos expressos do Edital, em outras palavras, é analisado se o objeto que o licitante promete entregar está de acordo com o instrumento convocatório.

No caso em análise, a recorrida se comprometeu, através de sua proposta, a entregar o item desejado atendendo todas as especificações e requisitos postos no item 02, portanto, não havendo motivos para a sua desclassificação.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União sinaliza:

**A jurisprudência desta Corte (Acórdãos 539/2007-P e 934/2007-1C), apoiada na doutrina pátria, leciona que o exame realizado pelo pregoeiro na fase de verificação inicial das propostas (art. 22, § 2º, do Decreto 5.450/2005) deve ser sumário e sintético, dada a natureza dinâmica do pregão, sendo que ‘não cabe disputa mais aprofundada nessa etapa’ e que ‘o pregoeiro deverá examinar a proposta e verificar se a descrição ali contida corresponde àquela adotada no edital’.** Já na fase de aceitação do pregão (art. 25, caput e §§ 1º a 4º, do Decreto 5.450/2005), é que deve ser perquirida com afincos a compatibilidade do preço da proposta em relação ao estimado para contratação e o atendimento pelo licitante das exigências habilitatórias dispostas no edital. Caso a proposta não seja aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, nos termos



do art. 25, § 5º, do Decreto 5.450/2005. Por outro lado, constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, conforme § 9º do mesmo dispositivo. Após essa etapa, entendo que somente é cabível o retorno à fase de aceitação se verificada falhas relevantes que alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.”5 (grifou-se)

Caso os produtos entregues não atendam as especificações e requisitos postos no edital e seus anexos, a Administração não receberá o bem e, portanto, não dará cumprimento ao contrato, assim, a empresa responsável poderá ser penalizada, conforme orienta a legislação pertinente.

No entanto, reitere-se, não cabe a equipe de pregão, nesse momento, adentrar nesse mérito, uma vez que as especificações apresentadas na proposta final atendem a todos os requisitos pleiteados através do Termo de Referência, anexo ao Edital.

Logo, não podem as empresas serem desclassificadas, uma vez que sua proposta final atende todos os requisitos e especificações postas no instrumento convocatório, não podendo a administração pública utilizar-se de futurologia para presumir o atendimento ou não das especificações quanto ao bem ofertado, ressaltando que esta análise será realizada em momento oportuno, qual seja, no ato da entrega provisória do bem.

Assim, entende-se como medida de justiça o julgamento de improcedência das razões recursais, bem como a manutenção da decisão que declarou vencedora a empresa recorrida.

### 3.3 – DA AUSÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL E DEFIS – EXIGÊNCIA ALHEIA AO CERTAME – IMPROCEDENTE.

A recorrente argumenta que as empresas recorridas teriam deixado de cumprir algumas exigências para habilitação no certame, sendo estas a apresentação de DEFIS e dos 02 (dois) últimos balanços patrimoniais.

Analisando o edital do certame bem como toda a documentação apresentada pela recorrente, nota-se que se trata de questionamento meramente protelatório, sem qualquer

fundamentação fática ou jurídica que a sustente, resultando em mera turbação ao andamento do presente certame.

No que se refere ao DEFIS, informamos que o instrumento convocatório não exigiu a apresentação de referida documentação para fins de habilitação dos licitantes interessados, logo, não pode ser considerada causa de inabilitação a ausência de documentação que sequer foi exigida.

Ressalte-se que o instrumento convocatório somente exigiu os 02 (dois) últimos balanços patrimoniais e demais demonstrações contábeis, e a certidão negativa de feitos sobre falência, assim, a ausência de qualquer documentação de cunho econômico-financeira que se encontre fora das hipóteses citadas, não poderá dar causa à inabilitação.

Já em relação à ausência dos dois últimos balanços patrimoniais da empresa **FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, bastaria ao recorrente realizar a leitura de sua própria peça recursal onde apresenta recorte do instrumento convocatório, mais especificamente do item 12.1, alínea o.1, de onde se extrai a seguinte disposição:

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

O) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

A empresa recorrida foi constituída em 2022, possuindo somente 01 balanço patrimonial exigível, sendo este referente ao último exercício social, logo, não é possível exigir que a licitante recorrida apresentasse 02 (dois) balanços patrimoniais com apenas um exercício financeiro encerrado.

Assim, por ter apresentado o único balanço patrimonial que lhe é exigível, não há razão para inabilitação pleiteada pela empresa recorrente, devendo ser mantido o julgamento inicialmente proferido por esta equipe de pregão.



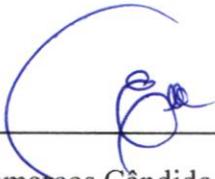
#### 4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do alegado nas razões recursais, **mantendo** o julgamento da Equipe de Pregão, permanecendo as empresas recorridas **CLASSIFICADAS** no certame, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, motivo pelo qual se nega provimento à pretensão recursal ora posta, por ser medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Várzea Alegre/CE, 22 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Elonmarcos Cândido Correia  
Ordenador de Despesa  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Luciano e Silva  
Procuradoria Jurídica  
OAB N° 1.577

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Ata da Sessão referente ao Pregão Eletrônico nº  
2024.04.01.1.**

**Várzea Alegre/CE, 24 de maio de 2024.**

  
**Everton Clementino de Sousa**

**Pregoeiro Oficial do Município**

PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL	Número do Processo	2024.04.01.1
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Global	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Disputa:	15/04/2024 09:00:00	Data Fim Propostas:	15/04/2024 09:00:00
Data Impug./Escl.:	10/04/2024 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	15 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

**Objeto:**

Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE

Às 09:00 horas do dia 15/04/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 062/2023 de 13 de fevereiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.04.01.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2024.04.01.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO



**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	LEDS DO BRASIL	14.248.351/0001-20
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	COMERCIAL AGUIAR	06.369.194/0001-83
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DELVALLE	37.227.550/0001-58
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	FORT ILUMINAÇÃO	48.020.276/0001-68
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO	Globexx do Brasil Importação &	20.164.580/0001-60

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Razão Social

Nome Fantasia

CNPJ

MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

DLEON ATACADISTA

03.405.089/0002-45

WL SERVICOS E COMERCIO LTDA

wl servicos e comercio ltda

53.600.197/0001-66

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



## LOTES / ITENS

Nº 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Reatores Eletromagnéticos

Quantidade: 1

Valor: 210.230,00

Vencedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 48.020.276/0001-68 Valor: 87.900,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	210230.0000	210230.0000	12/04/2024 15:09:26	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	210230.0000	210230.0000	11/04/2024 15:04:19	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	210230.0000	210230.0000	12/04/2024 16:56:55	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	127041.5000	127041.5000	13/04/2024 09:28:28	CLASSIFICADA
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO	203000.0000	203000.0000	12/04/2024 09:42:22	CLASSIFICADA
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	210230.0000	210230.0000	15/04/2024 06:20:15	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	ADJUDICADO	87900.0000
2 GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO	CLASSIFICADO	93790.0000
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	103516.0000
4 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	114500.0000
5 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	159000.0000
6 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	164900.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:59:14	87900.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:58:11	93790.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:44:30	102900.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:44:06	103000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:43:48	103516.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:43:25	112000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:43:06	113000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:42:39	114000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:42:25	114500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:41:58	115000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:42:16	115500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:41:27	118000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:41:06	119000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:40:56	120000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:40:43	121000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:39:49	121900.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:39:27	122000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:39:17	123000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:38:05	124000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:35:44	125000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:34:51	126500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:34:17	127000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:04	127041.5000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:48:45	159000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:45:43	164900.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:34:26	165000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:33:04	203000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:33:04	210230.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:04	210230.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:33:04	210230.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:04	210230.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



## LOTES / ITENS

Nº 02 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade

Quantidade: 1

Valor: 212.424,00

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA 03.405.089/0002-45 Valor: 50.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	212424.0000	212424.0000	12/04/2024 15:10:17	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	212424.0000	212424.0000	11/04/2024 15:05:07	CLASSIFICADA
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	212424.0000	212424.0000	12/04/2024 11:42:01	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	212424.0000	212424.0000	12/04/2024 16:58:25	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	59800.0000	59800.0000	13/04/2024 09:29:04	CLASSIFICADA
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO	209800.0000	209800.0000	12/04/2024 13:46:37	CLASSIFICADA
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	212424.0000	212424.0000	15/04/2024 06:24:25	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	50000.0000
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	50850.0000
3 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	76000.0000
4 WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	81000.0000
5 GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO	CLASSIFICADO	82000.0000
6 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	CLASSIFICADO	83550.0000
7 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	95000.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:53:06	50000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:43:58	50850.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:42:35	57500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:41:08	58000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:35:00	58700.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:07	59800.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:45:23	76000.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:42:14	81000.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:41:23	82000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:36:08	83550.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:41:25	84969.6000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:34:44	95000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:39:37	200000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:33:07	209800.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:33:07	212424.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:07	212424.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:07	212424.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:33:07	212424.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:33:07	212424.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA

## LOTES / ITENS

N°	03	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Cabos e Fios		
Quantidade:	1		
Valor:	29.900,00		
Vencedor	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	03.405.089/0002-45	Valor: 12.500,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	29900.0000	29900.0000	12/04/2024 15:11:13	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	29900.0000	29900.0000	11/04/2024 15:05:41	CLASSIFICADA
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	29900.0000	29900.0000	12/04/2024 11:46:48	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	29900.0000	29900.0000	12/04/2024 16:59:18	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	20700.0000	20700.0000	13/04/2024 09:29:35	CLASSIFICADA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	29900.0000	29900.0000	15/04/2024 06:25:08	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	12500.0000
2 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	14979.9000
3 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	17600.0000
4 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	19800.0000
5 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	CLASSIFICADO	20000.0000
6 WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	29900.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:52:09	12500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:47:01	14960.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:46:35	14979.9000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:44:59	17500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:44:03	17600.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:42:45	18200.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:41:15	18500.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:35:26	19000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:46:29	19800.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:35:03	19900.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:36:28	20000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:35:07	20650.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:13	20700.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:33:13	29900.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:33:13	29900.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:33:13	29900.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:13	29900.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:13	29900.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



## LOTES / ITENS

N° 04 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminárias

Quantidade: 1

Valor: 376.660,00

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA 03.405.089/0002-45 Valor: 250.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	376660.0000	376660.0000	12/04/2024 15:11:38	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	376660.0000	376660.0000	11/04/2024 15:05:54	CLASSIFICADA
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	376660.0000	376660.0000	12/04/2024 11:47:27	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	376660.0000	376660.0000	12/04/2024 16:59:37	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	0.0000	0.0000	13/04/2024 09:29:49	CLASSIFICADA
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	376660.0000	376660.0000	15/04/2024 06:25:27	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	0.0000
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	250000.0000
3 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	267000.0000
4 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	CLASSIFICADO	317780.0000
5 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	318000.0000
6 WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	338994.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:33:15	0.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:51:22	250000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:52:03	267000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:49:54	285500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:49:41	299000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:49:14	300000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:49:52	317780.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:49:22	318000.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:48:45	319000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:48:06	320000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:47:26	329000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:46:12	338000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:44:24	338994.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:39:32	343000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:39:10	344000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:37:56	345000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:35:24	349000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:39:42	376000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:37:54	376500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:15	376660.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:15	376660.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:33:15	376660.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:33:15	376660.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:15	376660.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



## LOTES / ITENS

N° 05 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Luminárias de LED

Quantidade: 1

Valor: 1.857.300,00

Vencedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS 37.227.550/0001-58 Valor: 493.805,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	1857300.0000	1857300.0000	12/04/2024 15:13:28	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	1857300.0000	1857300.0000	11/04/2024 15:06:59	CLASSIFICADA
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	1857300.0000	1857300.0000	12/04/2024 11:49:34	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	1857300.0000	1857300.0000	12/04/2024 17:01:52	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	607000.0000	607000.0000	13/04/2024 09:30:52	CLASSIFICADA
TRADETEK SOLUCOES EM	1857300.0000	1857300.0000	12/04/2024 12:36:30	CLASSIFICADA
GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO	1852500.0000	1852500.0000	12/04/2024 13:47:38	CLASSIFICADA
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1857300.0000	1857300.0000	15/04/2024 06:26:58	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ADJUDICADO	493805.0000
2 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	590000.0000
3 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	CLASSIFICADO	747800.0000
4 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	849000.0000
5 WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	1005000.0000
6 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	1051000.0000
7 GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO	CLASSIFICADO	1052000.0000
8 TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E	CLASSIFICADO	1053820.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
		Não houve disputa

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:56:54	493805.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:56:55	590000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:43:08	599900.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:44:47	599901.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:41:34	600000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:36:05	606000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:20	607000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:39:08	747800.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:44:59	849000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:36:26	899000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:40:23	1005000.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:55:45	1051000.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:43:20	1052000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:39:20	1053820.0000	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E
15/04/2024 09:42:58	1100000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:55:00	1500000.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:40:56	1800000.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:33:20	1852500.0000	GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO
15/04/2024 09:33:20	1857300.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:20	1857300.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:20	1857300.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:33:20	1857300.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:33:20	1857300.0000	TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E
15/04/2024 09:33:20	1857300.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



## LOTES / ITENS

N° 06 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Refletores

Quantidade: 1

Valor: 70.830,00

Vencedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA 03.405.089/0002-45 Valor: 16.500,00

## PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	70830.0000	70830.0000	12/04/2024 15:14:21	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	70830.0000	70830.0000	11/04/2024 15:08:46	CLASSIFICADA
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	70830.0000	70830.0000	12/04/2024 16:11:54	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	70830.0000	70830.0000	12/04/2024 17:03:05	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	21220.0000	21220.0000	13/04/2024 09:31:30	CLASSIFICADA
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	70830.0000	70830.0000	15/04/2024 06:27:58	CLASSIFICADA

## CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	ADJUDICADO	16500.0000
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	17775.0000
3 WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	19400.0000
4 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	29000.0000
5 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	CLASSIFICADO	37800.0000
6 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	65000.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:53:49	16500.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:47:53	17700.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:44:14	17775.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:46:57	19400.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:43:15	19900.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:41:42	20000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:36:26	21000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:25	21220.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:44:47	29000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:36:44	35000.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:39:58	37800.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:50:34	65000.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:33:25	70830.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:25	70830.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:33:25	70830.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:33:25	70830.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:33:25	70830.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA

**LOTES / ITENS**

Nº 07 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Materiais Elétricos Diversos

Quantidade: 1

Valor: 218.289,00

Vencedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 48.020.276/0001-68 Valor: 93.000,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CNIP COMERCIO NACIONAL DE	218289.0000	218289.0000	12/04/2024 15:14:57	CLASSIFICADA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL	218289.0000	218289.0000	11/04/2024 15:09:23	CLASSIFICADA
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	218289.0000	218289.0000	12/04/2024 16:13:29	CLASSIFICADA
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	218289.0000	218289.0000	12/04/2024 17:03:46	CLASSIFICADA
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS	116100.0000	116100.0000	13/04/2024 09:31:57	CLASSIFICADA
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	218289.0000	218289.0000	15/04/2024 06:30:15	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	ADJUDICADO	93000.0000
2 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CLASSIFICADO	93848.0000



# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Empresa	Situação	Valor
3 CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	CLASSIFICADO	109363.0000
4 MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	CLASSIFICADO	109900.0000
5 WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	CLASSIFICADO	196460.1000
6 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	CLASSIFICADO	218289.0000

## DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/04/2024 09:46:23	93000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:44:20	93848.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:43:47	109000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:50:49	109363.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:43:35	109900.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:41:51	110000.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:40:34	113000.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
15/04/2024 09:38:15	114000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:37:03	114900.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:36:47	115000.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:29	116100.0000	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
15/04/2024 09:48:02	196460.1000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:33:29	218289.0000	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA
15/04/2024 09:33:29	218289.0000	WL SERVICOS E COMERCIO LTDA
15/04/2024 09:33:29	218289.0000	COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA
15/04/2024 09:33:29	218289.0000	CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
15/04/2024 09:33:29	218289.0000	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
04/04 09:18	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07539273000158/compras/2024/44">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07539273000158/compras/2024/44</a>
15/04 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
15/04 09:00	Pregoeiro		Bom dia a todos.
15/04 09:00	Pregoeiro		Estamos dando início aos trabalhos do presente certame.
15/04 09:01	Pregoeiro		Assim que forem analisadas as propostas iniciais, informaremos o resultado.
15/04 09:02	Pregoeiro		Informamos que as 09:30h avançaremos para de disputa de preços através da oferta de lances.
15/04 09:26	Pregoeiro		Informamos que todas as propostas iniciais encontram-se classificadas por atenderem integralmente as exigências editalícias.
15/04 09:26	Pregoeiro		Dentro de instantes daremos início a sessão de disputa de preços.
15/04 09:31	Pregoeiro		Nesse momento daremos início a sessão de disputa de preços através da oferta de lances.
15/04 09:31	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
15/04 09:33	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Reatores Eletromagnéticos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:33	Sistema	02	Disputa do Lote/Item 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:33	Sistema	03	Disputa do Lote/Item 03 - Cabos e Fios aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:33	Sistema	04	Disputa do Lote/Item 04 - Luminárias aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:33	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - Luminárias de LED aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:33	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - Refletores aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:33	Sistema	07	Disputa do Lote/Item 07 - Materiais Elétricos Diversos aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/04 09:38	Pregoeiro		Informamos quanto aos valores apresentados em suas ofertas de lances.
15/04 09:39	Pregoeiro		Solicitamos que seja observado os valores constantes no Anexo I - Termo de Referência.
15/04 09:40	Pregoeiro		Valores apresentados com grande discrepância ao comparar com os valores de referência, poderão ser indagados, a título de diligência, sobre sua exequibilidade, sob pena de desclassificação, caso não seja atendida.
15/04 09:42	Pregoeiro		Conforme item 11.13 do Edital Convocatório, será considerado indício de inexecução das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
15/04 09:48	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Reatores Eletromagnéticos entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:48	Sistema	02	O lote/item nº 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:48	Sistema	03	O lote/item nº 03 - Cabos e Fios entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:48	Sistema	04	O lote/item nº 04 - Luminárias entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:48	Sistema	05	O lote/item nº 05 - Luminárias de LED entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:48	Sistema	06	O lote/item nº 06 - Refletores entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:48	Sistema	07	O lote/item nº 07 - Materiais Elétricos Diversos entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/04 09:50	Sistema	04	Fase de lances abertos do lote/item nº 04 - Luminárias foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 0,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:50	Sistema	03	Fase de lances abertos do lote/item nº 03 - Cabos e Fios foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 14.960,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:50	Sistema	07	Fase de lances abertos do lote/item nº 07 - Materiais Elétricos Diversos foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 93.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:51	Sistema	02	Fase de lances abertos do lote/item nº 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 50.850,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:52	Sistema	06	Fase de lances abertos do lote/item nº 06 - Refletores foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 17.700,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:55	Sistema	04	Fim do tempo fechado do lote/item nº 04 - Luminárias. Disputa encerrada!
15/04 09:55	Sistema	04	O arrematante do item/lote nº 04 - Luminárias foi o fornecedor com valor R\$ 0,0000 !
15/04 09:56	Sistema	03	Fim do tempo fechado do lote/item nº 03 - Cabos e Fios. Disputa encerrada!
15/04 09:56	Sistema	03	O arrematante do item/lote nº 03 - Cabos e Fios foi o fornecedor com valor R\$ 12.500,0000 !
15/04 09:56	Sistema	07	Fim do tempo fechado do lote/item nº 07 - Materiais Elétricos Diversos. Disputa encerrada!
15/04 09:56	Sistema	07	O arrematante do item/lote nº 07 - Materiais Elétricos Diversos foi o fornecedor com valor R\$ 93.000,0000 !
15/04 09:56	Sistema	05	Fase de lances abertos do lote/item nº 05 - Luminárias de LED foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 599.900,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:56	Sistema	02	Fim do tempo fechado do lote/item nº 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade. Disputa encerrada!
15/04 09:56	Sistema	02	O arrematante do item/lote nº 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade foi o fornecedor com valor R\$ 50.000,0000 !
15/04 09:57	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Reatores Eletromagnéticos foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 102.900,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/04 09:58	Sistema	06	Fim do tempo fechado do lote/item nº 06 - Refletores. Disputa encerrada!
15/04 09:58	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - Refletores foi o fornecedor com valor R\$ 16.500,0000 !
15/04 10:01	Sistema	05	Fim do tempo fechado do lote/item nº 05 - Luminárias de LED. Disputa encerrada!
15/04 10:01	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - Luminárias de LED foi o fornecedor com valor R\$ 493.805,0000 !
15/04 10:03	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Reatores Eletromagnéticos. Disputa encerrada!
15/04 10:03	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Reatores Eletromagnéticos foi o fornecedor com valor R\$ 87.900,0000 !
15/04 10:03	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
15/04 10:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/04 10:06	Sistema	04	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 04 - Luminárias. Motivo: Por apresentar preços manifestamente inexequíveis (preço zerado), descumprindo o item 11.12.3 do Edital Convocatório.
15/04 10:06	Sistema	04	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 04 - Luminárias é o fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.
15/04 10:07	Sistema		O Fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA pode enviar mensagens.
15/04 10:07	Sistema		O Fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA pode enviar mensagens.
15/04 10:07	Sistema		O Fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA pode enviar mensagens.
15/04 10:08	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA		Bom dia estamos com o nosso melhor preços para todos os lotes por nos arrematados
15/04 10:13	DELVALLE MATERIAIS	05	Bom dia, ja estamos no nosso melhor valor
15/04 10:17	Everton Clementino de Souza		Devido a inércia de alguns licitantes, e por suas ofertas estarem abaixo do orçamento estimado para cada lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04 10:21	Everton Clementino de Souza		Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente em local próprio nesta plataforma, das propostas finais conforme item editalício 10.6 , bem como da documentação de habilitação constante no item 12 do Edital Convocatório.
15/04 10:23	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: Proposta de Preços Finais - Lote 01 e 07. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:23:00
15/04 10:23	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: Documentação de Habilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:23:00
15/04 10:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Documento: Proposta de Preços Finais - Lotes 02, 03, 04 e 06. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00
15/04 10:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Documento: Documentação de Habilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00
15/04 10:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Documento: Proposta de Preços Finais - Lote 05. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00
15/04 10:24	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Documento: Documentação de Habilitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00
15/04 10:26	Everton Clementino de Souza		Solicitamos a empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, que envie, juntamente com a sua proposta de preços finais, documentação comprobatória referente aos preços apresentados nos lotes 01 e 07, através de notas fiscais, composições de custos e demais documentos que venham a demonstrar sua exequibilidade conforme Art. 59, § 2º da Lei Federal 14.133/21. A não comprovação acarretará na desclassificação da referida empresa conforme preceitua Art. 59, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.
15/04 10:28	Everton Clementino de Souza		Solicitamos a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, que envie, juntamente com a sua proposta de preços finais, documentação comprobatória referente aos preços apresentados nos lotes 02, 03, 04 e 06, através de notas fiscais, composições de custos e demais documentos que venham a demonstrar sua exequibilidade conforme Art. 59, § 2º da Lei Federal 14.133/21. A não comprovação acarretará na desclassificação da referida empresa conforme preceitua Art. 59, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.
15/04 10:29	Everton Clementino de Souza		Solicitamos a empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, que envie, juntamente com a sua proposta de preços finais, documentação comprobatória referente aos preços apresentados no lote 05, através de notas fiscais, composições de custos e demais documentos que venham a demonstrar sua exequibilidade conforme Art. 59, § 2º da Lei Federal 14.133/21. A não comprovação acarretará na desclassificação da referida empresa conforme preceitua Art. 59, inciso IV da Lei Federal 14.133/21.
15/04 10:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: Documentação comprobatória de exequibilidade referente aos lotes 01 e 07.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:23:00
15/04 10:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Documento: Documentação comprobatória de exequibilidade referente aos lotes 02, 03, 04 e 06.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:23:00
15/04 10:31	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Documento: Documentação comprobatória de exequibilidade referente ao lote 05.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00
15/04 10:31	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foi cancelada!
15/04 10:32	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: Documentação comprobatória de exequibilidade referente aos lotes 01 e 07.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/04 10:34	Everton Clementino de Souza		Informamos que a necessidade de solicitar comprovação de exequibilidade das empresas arrematantes junto a todos os lotes, se dar pelo fato dos preços apresentados estarem com valores próximos ou abaixo de 50% quando comparados com o orçamento constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.
15/04 10:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA!
15/04 10:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA!
15/04 11:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA!
15/04 11:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA!
15/04 11:26	Sistema	04	Aberta a negociação do item 04 - Luminárias!
15/04 11:26	Sistema	04	O licitante MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 04 - Luminárias no local de envio de lances!
15/04 11:40	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA!
15/04 11:49	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE		Bom dia prezados, somos fabricantes de todos os produtos do lote 01, por isso o valor abaixo!. E no lote 07 o valor está coerente com o mercado, desde já agradecemos a compreensão. Enviamos a planilha de composição de custos, com o valor de custo e o imposto de cada item.
15/04 12:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA!
15/04 12:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA!
15/04 12:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA!
15/04 12:08	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	02	Sr. pregoeiro solicitamos desistência do Lote 02
15/04 12:13	Everton Clementino de Souza		Em resposta a empresa MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA, informamos que a desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão nº 2132/2021), conforme indicado no item 7.5.1 do Edital Convocatório..
15/04 12:14	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	02	ok
15/04 12:14	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	02	estarei anexando a proposta
15/04 12:14	Everton Clementino de Souza		Ainda no Edital Convocatório, no seu item 11.7 consta que após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.
15/04 12:18	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	02	ESTOU TENTANDO ANEXAR A PROPOSTA DO LOTE 02 PODE SER ENVIADO POR EMAIL?
15/04 12:19	Everton Clementino de Souza		Informo que o licitante que não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, comete infração administrativa, nos termos da lei, conforme item 16 do Edital Convocatório.
15/04 12:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA. Documento: Proposta Final lote 02. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/04/2024 12:24:00
15/04 12:20	Everton Clementino de Souza		A proposta deve ser enviada exclusivamente via plataforma.
15/04 12:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA!
15/04 12:21	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA	02	ANEXADA. MUITO OBRIGADO
15/04 12:21	MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA		OS DOCUMENTOS FORAM ENVIADOS PARA TODOS OS LOTES
15/04 12:27	Everton Clementino de Souza		Informamos que o processo será suspenso para análise de toda documentação recebida.
15/04 12:28	Everton Clementino de Souza		Informamos ainda que, poderá ser solicitado outras documentações comprobatórias.
15/04 12:28	Everton Clementino de Souza		O processo restará suspenso até a conclusão da análise, inclusive com consultas e diligências caso necessário.
15/04 12:29	Everton Clementino de Souza		Assim que concluirmos a análise informaremos nesta plataforma a data para o retorno dos trabalhos do presente certame.
15/04 12:30	Everton Clementino de Souza		Sem mais para o momento, encerramos os trabalhos na plataforma durante o dia de hoje.
29/04 11:23	Everton Clementino de Souza		Bom dia a todos.
29/04 11:25	Everton Clementino de Souza		Solicitamos a empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, a apresentação de documentos tais como notas fiscais, recibos e etc.que venham a comprovar os

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			valores apresentados em sua composição de custos.
29/04 11:25	Everton Clementino de Souza		Essa solicitação deverá ser atendida no prazo de 24h, sob pena de desclassificação.
29/04 11:28	Sistema		Foi enviada uma mensagem para o email dos participantes: Solicitamos a empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, a apresentação de documentos, tais como notas fiscais, recibos e etc., que venham a comprovar os valores apresentados em sua composição de custos. Está solicitação deverá ser atendida no prazo de 24h, sob pena de desclassificação.
29/04 17:40	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE		Boa tarde prezados, as notas de compra de mercadoria é de uso exclusivo do nosso fornecedor e nossa empresa, porém, a partir do momento em que anexamos essas notas em uma licitação, ela passa a ser um instrumento público, sendo que todos os nossos concorrentes terão acesso a tais documentos, e toda negociação entre nossa empresa e nosso fornecedor é de acesso exclusivo de ambos. Contudo, temos como comprovar que nossos preços são compatíveis com os praticados no mercado, além de sermos fabricantes de todos os itens do Lote 01. Podemos comprovar os preços praticados através de notas de venda para órgãos públicos, pois essas notas já são públicas por natureza.
29/04 17:55	FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE		Prezados, vamos enviar no email pois não tem opção de envio aberto na plataforma.
30/04 08:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Documento: Documentação complementar. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/04/2024 23:59:00
30/04 08:51	Everton Clementino de Souza		Bom dia a todos.
30/04 08:54	Everton Clementino de Souza		Em resposta a empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, informamos que a comprovação solicitada poderão ser feita através de notas, sendo de entrada, como de saída, ou qualquer outro documento oficial que comprove a exequibilidade dos preços apresentados.
30/04 08:55	Everton Clementino de Souza		Solicitamos que a comprovação seja enviada em local próprio, disponibilizado nesta plataforma.
30/04 09:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA!
03/05 13:57	Everton Clementino de Souza		Boa tarde a todos.
03/05 13:59	Everton Clementino de Souza		Informamos que os trabalhos do certame retornarão na segunda-feira, dia 06/05/2024, às 09:30h, onde concluiremos as análises devidas e avançaremos para as demais fases do processo.
03/05 14:00	Everton Clementino de Souza		Assim estamos marcados para dia 06/05/2023, segunda-feira, às 09:30h.
03/05 14:00	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: Informamos que os trabalhos do certame retornarão na segunda-feira, dia 06/05/2024, às 09:30h, onde concluiremos as análises devidas e avançaremos para as demais fases do processo.
06/05 09:42	Everton Clementino de Souza		Bom dia a todos.
06/05 09:44	Everton Clementino de Souza		Estamos retornando aos trabalhos conforme informado anteriormente.
06/05 09:50	Everton Clementino de Souza		Informamos que todas propostas, bem como documentação de habilitação e documentação complementar das empresas arrematantes já foram analisadas e encontram-se todas classificadas e habilitadas por cumprimento integral as exigências editalícias.
06/05 09:51	Everton Clementino de Souza		Sendo assim, neste momento avançaremos para de manifestação de intenção de recurso.
06/05 09:51	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Reatores Eletromagnéticos encerrada.
06/05 09:51	Sistema	01	O fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Reatores Eletromagnéticos.
06/05 09:51	Sistema	01	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:28
06/05 09:51	Sistema	02	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade encerrada.
06/05 09:51	Sistema	02	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade.
06/05 09:51	Sistema	02	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:28
06/05 09:51	Sistema	03	Fase de negociação do Lote/Item nº 03 - Cabos e Fios encerrada.
06/05 09:51	Sistema	03	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 03 - Cabos e Fios.
06/05 09:51	Sistema	03	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:28
06/05 09:51	Sistema	04	Fase de negociação do Lote/Item nº 04 - Luminárias encerrada.

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/05 09:51	Sistema	04	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 04 - Luminárias.
06/05 09:51	Sistema	04	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:28
06/05 09:51	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item nº 05 - Luminárias de LED encerrada.
06/05 09:51	Sistema	05	O fornecedor DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 05 - Luminárias de LED.
06/05 09:51	Sistema	05	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:28
06/05 09:51	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item nº 06 - Refletores encerrada.
06/05 09:51	Sistema	06	O fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 06 - Refletores.
06/05 09:51	Sistema	06	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:29
06/05 09:51	Sistema	07	Fase de negociação do Lote/Item nº 07 - Materiais Elétricos Diversos encerrada.
06/05 09:51	Sistema	07	O fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 07 - Materiais Elétricos Diversos.
06/05 09:51	Sistema	07	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 06/05/2024 10:06:29
06/05 09:57	Sistema	01	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 09:58	Sistema	02	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 09:59	Sistema	03	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 09:59	Sistema	04	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 10:00	Sistema	05	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 10:00	Sistema	06	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 10:00	Sistema	07	O fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso no tocante aos valores, marcas e especificações dos produtos apresentados pelo licitante arrematante referente a exequibilidade dos preços, especificações dos produtos e certificação do INMETRO na qual evidenciaremos conforme exigido no edital e termos de referência.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
06/05 11:33	Everton Clementino de Souza		Informamos quando a intenção de interpor recurso por parte da empresa CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA junto a todos os lotes.
06/05 11:33	Everton Clementino de Souza		Desta forma, fica aberto o prazo para envio das razões recursais.
06/05 11:34	Everton Clementino de Souza		Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.
06/05 11:35	Everton Clementino de Souza		Corrigindo a mensagem anteriormente postada: deverão ser observadas as disposições contidas no item 15 do Edital.
06/05 11:35	Everton Clementino de Souza		Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do

# Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			recorrente.
06/05 11:37	Everton Clementino de Souza		Lembramos ainda que a apresentação das razões por escrito, deverá ser feita exclusivamente por meio eletrônico, através desta plataforma.
06/05 11:37	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 01 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:37	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:37	Sistema	02	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 02 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:37	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:37	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 03 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:37	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:38	Sistema	04	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 04 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:38	Sistema	05	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 05 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:38	Sistema	06	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 06 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:38	Sistema	07	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do item nº 07 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 09/05/2024 23:59:00.
06/05 11:38	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
06/05 11:38	Everton Clementino de Souza		Diante do exposto ficam suspensos os trabalhos do presente certame ate a conclusão do prazo recursal.
10/05 10:10	Sistema	07	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 07 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/05 10:10	Sistema	01	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 01 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/05 10:10	Sistema	02	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 02 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/05 10:10	Sistema	03	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 03 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/05 10:11	Sistema	04	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 04 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:11	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/05 10:11	Sistema	05	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 05 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:11	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
10/05 10:11	Sistema	06	O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do item nº 06 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA para 14/05/2024 23:59:00.
10/05 10:11	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
13/05 16:21	Sistema	07	O Fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA anexou uma contra-razão do item nº 07 no recurso do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.



## Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 2024.04.01.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/05 16:22	Sistema	01	O Fornecedor FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA anexou uma contra-razão do item n° 01 no recurso do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
14/05 07:36	Sistema	02	O Fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA anexou uma contra-razão do item n° 02 no recurso do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
14/05 07:36	Sistema	03	O Fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA anexou uma contra-razão do item n° 03 no recurso do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
14/05 07:37	Sistema	04	O Fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA anexou uma contra-razão do item n° 04 no recurso do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
14/05 07:37	Sistema	06	O Fornecedor MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA anexou uma contra-razão do item n° 06 no recurso do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:43	Sistema	07	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 07 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:43	Sistema	06	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 06 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:43	Sistema	05	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 05 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:44	Sistema	03	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 03 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:44	Sistema	02	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 02 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:45	Sistema	01	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 01 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:47	Everton Clementino de Souza		Bom dia a todos.
24/05 10:48	Sistema	04	O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do item n° 04 do fornecedor CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
24/05 10:48	Everton Clementino de Souza		Informamos que o trâmite recursal já fora encerrado, e que a resposta as razões do recurso encontram-se anexadas na plataforma, sendo decidido pela IMPROCEDENCIA do recurso, mantendo o julgamento inicial.
24/05 10:48	Everton Clementino de Souza		Desta forma, o objeto do presente processo já poderá ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.
24/05 10:48	Everton Clementino de Souza		Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo.
24/05 10:49	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - Reatores Eletromagnéticos foi ADJUDICADO.
24/05 10:49	Sistema	02	O Lote/Item n° 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade foi ADJUDICADO.
24/05 10:49	Sistema	03	O Lote/Item n° 03 - Cabos e Fios foi ADJUDICADO.
24/05 10:49	Sistema	04	O Lote/Item n° 04 - Luminárias foi ADJUDICADO.
24/05 10:49	Sistema	05	O Lote/Item n° 05 - Luminárias de LED foi ADJUDICADO.
24/05 10:49	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - Refletores foi ADJUDICADO.
24/05 10:49	Sistema	07	O Lote/Item n° 07 - Materiais Elétricos Diversos foi ADJUDICADO.

## PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CNIP COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO	LEDS DO BRASIL	14.248.351/0001-20
Contato: Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel (85)38790600		licitacoes.leds@gmail.com
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA	COMERCIAL AGUIAR	06.369.194/0001-83
Contato: Brenda (85)30174813		licitacaguiar@gmail.com
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	DELVALLE	37.227.550/0001-58
Contato: FERNANDO RODRIGUES VALLE (62)30964399		delvallemateriaiseletricos@gmail.com
FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	FORT ILUMINAÇÃO	48.020.276/0001-68
Contato: Alcileia Picoli (73)999327199		fortiluminacao@outlook.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.01.1



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
GLOBAL DO BRASIL IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO	Globexx do Brasil Importação &	20.164.580/0001-60
Contato: Thiago Ieffa	(11)957709092	thiago@globexx.com.br
MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA	DLEON ATACADISTA	03.405.089/0002-45
Contato: Eliziana	(88)21413857	dleon.licitacoes@gmail.com
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E	TRADETEK	08.184.542/0002-54
Contato: 4130393900	(41)30393900	licitacao@tradetek.com.br
WL SERVICOS E COMERCIO LTDA	wl servicos e comercio ltda	53.600.197/0001-66
Contato: 88999175127	(88)999175127	wlservicoscomercioltda@gmail.com

Everton Clementino de Souza/Pregoeiro

Maria Fernanda Bezerra/Agente De Contratação

**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos Relação de Vencedores, referentes  
ao Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1.**

**Várzea Alegre/CE, 24 de maio de 2024.**

A handwritten signature in blue ink, appearing as a complex scribble.

**Everton Clementino de Sousa**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 2024.04.01.1

FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

37.227.550/0001-58

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
05 Luminárias de LED	1,00	493.805,0000	493.805,00	73,41%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	<b>493.805,00</b>	



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 2024.04.01.1



FORNECEDOR: FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

48.020.276/0001-68

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 Reatores Eletromagnéticos	1,00	87.900,0000	87.900,00	58,19%
07 Materiais Elétricos Diversos	1,00	93.000,0000	93.000,00	57,40%
QTD: 2		VALOR TOTAL:		<b>180.900,00</b>

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 2024.04.01.1



FORNECEDOR: MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA

03.405.089/0002-45

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
02 Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade	1,00	50.000,0000	50.000,00	76,46%
03 Cabos e Fios	1,00	12.500,0000	12.500,00	58,19%
04 Luminárias	1,00	250.000,0000	250.000,00	33,63%
06 Refletores	1,00	16.500,0000	16.500,00	76,70%
QTD: 4		VALOR TOTAL:		<b>329.000,00</b>



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.020.276/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 7 totalizando o valor de R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil novecentos reais), MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrito no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 6 totalizando o valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificado no lote 5 totalizando o valor de R\$ 493.805,00 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinco reais), conforme mapa acostado aos autos.

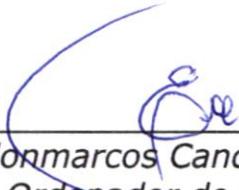
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 27 de Maio de 2024.

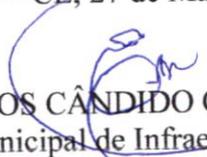
  
\_\_\_\_\_  
Elonmarcos Candido Correia  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.020.276/0001-68 classificada no lote 01 - Reatores Eletromagnéticos, no valor global de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil novecentos reais), lote 07 - Materiais Elétricos Diversos, no valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada no lote 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), lote 03 - Cabos e Fios, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), lote 04 - Luminárias, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), lote 06 - Refletores, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificado(a) no(s) Lote 05 - Luminárias de LED, no valor global de R\$ 493.805,00 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinco reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Maio de 2024.

Várzea Alegre – CE, 27 de Maio de 2024.

  
ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1**



**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2024.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa  
Código Identificador:46672575

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 371, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, em razão do dia de *Corpus Christi*, para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Várzea Alegre, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, bem como no artigo 99, I, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** as comemorações cristãs da data religiosa de *Corpus Christi*, que ocorrerão na data de 30 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no Município de Várzea Alegre, o expediente do dia 30 de maio de 2024 e o expediente do dia 31 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralizações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará,  
em 27 de maio de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
Código Identificador:5289D86B

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 442, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor **PAULO MARCELO DE BRITO** portadora do RG nº \*\*\*\*0190206\*\* SSPDS/CE, CPF nº \*\*\*.722.038-\*\* no cargo Gerente de Renda e Trabalho, símbolo DAS-10, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE,  
em 08 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
Código Identificador:F84CA53F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2024.04.01.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.020.276/0001-68 classificada no lote 01 - Reatores Eletromagnéticos, no valor global de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil novecentos reais), lote 07 - Materiais Elétricos Diversos, no valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA inscrita no CNPJ nº 03.405.089/0002-45 classificada no lote 02 - Lâmpadas de Descarga de Alta Intensidade, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), lote 03 - Cabos e Fios, no valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais), lote 04 - Luminárias, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), lote 06 - Refletores, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.227.550/0001-58 classificado(a) no(s) Lote 05 - Luminárias de LED, no valor global de R\$ 493.805,00 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e cinco reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Maio de 2024.

Várzea Alegre – CE, 27 de Maio de 2024.

**ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
Código Identificador:8195C335

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2024.05.07.1 - F.M.A.S.

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2024.05.07.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Secretaria de Assistência Social Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.879.527/0001-40 classificada no lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 92.368,00 (noventa e dois mil trezentos e sessenta e oito reais), lote 11 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil quinhentos reais), FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil seiscentos reais), lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais), lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 112.475,00 (cento e doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais), lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil oitocentos reais), lote 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 10 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais), WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 46.385.061/0001-15 classificado no lote 03 - Gêneros Alimentícios,